

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.: 85.449.932/0001-79
Rua Bernardino Bogo, 85 – Apto. 01 – Centro – CEP 87160-266
e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD (art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14.133/21)

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Descrição sucinta do objeto

Inscrição de membro do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mandaguáçu/PR no curso de agente de contratação e fiscais de contratos, o qual será realizado no período de 16 a 19 de dezembro de 2025 na cidade de Curitiba/PR. Organizado pela empresa UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA CNPJ: 50.451.387/0001-70 R. Voluntários da Pátria, 547 - Centro, Curitiba - PR, 80020-000.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Considerando a necessidade de constante aperfeiçoamento técnico dos servidores que integram o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mandaguáçu/PR, e tendo em vista a complexidade da legislação e das responsabilidades inerentes à gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), justifica-se a participação da servidora no curso “Agente de Contratação e Fiscais de Contratos”, ofertado pela empresa Unyflex – Unygov Governance Capacitação e Treinamentos Governamentais.

A capacitação tem como objetivo o aprimoramento da gestão previdenciária, com abordagem de temas essenciais ao cumprimento das atribuições legais e normativas dos servidores do RPPS, abrangendo aspectos de governança, gestão de recursos, administração, contabilidade, legislação previdenciária e licitações públicas.

Destaca-se que a qualificação técnica dos gestores e servidores do RPPS é uma exigência recorrente de órgãos de controle e fiscalização, como a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda e os Tribunais de Contas, visando assegurar a profissionalização e a boa governança dos regimes próprios. Assim, a participação no curso contribuirá diretamente para o fortalecimento institucional, prevenção de riscos administrativos e financeiros, e para a sustentabilidade do regime previdenciário a longo prazo.

Considerando ainda as disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de



Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.: 85.449.932/0001-79

Rua Bernardino Bogo, 85 – Apto. 01 – Centro – CEP 87160-266
e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br



2

Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece novas diretrizes, princípios e atribuições nas contratações públicas, é imprescindível que os servidores que atuam direta ou indiretamente nas etapas desses processos estejam devidamente capacitados e atualizados.

A servidora lotada no Fundo de Previdência exerce atividades relacionadas à gestão administrativa e financeira, incluindo procedimentos de aquisição de bens e contratação de serviços, o que requer domínio das normas e responsabilidades inerentes à função de Agente de Contratação, conforme previsto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a participação no referido curso é medida necessária para o aperfeiçoamento técnico e jurídico da servidora, promovendo eficiência, economicidade, legalidade e transparência nas contratações realizadas pelo Fundo de Previdência. Além disso, contribui para o fortalecimento da governança pública, a mitigação de riscos e o aperfeiçoamento dos controles internos, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade e eficiência estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal.



**Fundo de Previdência dos
Servidores Municipais de
Mandaguá**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.: 85.449.932/0001-79
Rua Bernardino Bogo, 85 – Apto. 01 – Centro – CEP 87160-266
e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br



3- MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Inscrição da servidora Cláudia Caroline Vicentini para o curso: Agente de contratação e fiscais de contratos com programação, que se realizara nos dias 16 a 19 de dezembro de 2025, pela empresa Unyflex – Unyverso Publico Treinamentos LTDA, na cidade de Curitiba/PR.	1	UNIDADE	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
TOTAL					R\$ 2.800,00

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Setor/Secretaria): Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguá-Pr.

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Cláudia Caroline Vicentini

CPF: 077.976.989-96

Cargo/Função: Agente Administrativo



Fundo de Previdência Servidores Municipais de Mandaguacú

Estado do Paraná

Rua Bernardino Bogo, 85 –Apto 1

CNPJ 85.449.932/0001-79 – CEP: 87.160.266

Bairro Centro Sul

e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Descrição das Necessidades:

Pagamento de taxa de inscrição para curso de capacitação em Curitiba promovido pelo **UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA** CNPJ: **50.451.387/0001-70**, R. Voluntários da Pátria, 547 - Centro, Curitiba - PR, 80020-000, sobre Agente de contratação e Fiscais de Contratos.

2 - Área Requisitante:

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguacú.

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação:

A participação no curso promovido pela **UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO**, justifica-se pela relevância e abrangência dos temas abordados sobre a Estrutura Licitatória. A capacitação tem como objetivo proporcionar aos participantes conhecimento técnico e especializado na aplicação de medidas práticas adquirir conhecimentos sobre: • Estrutura Licitatória à Luz da Lei 14.133/2021: Compreensão das fases licitatórias, modalidades de licitação, critérios de julgamento e contratações diretas, além de leis correlacionadas, como a Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92), Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). • Procedimentos Auxiliares: Estudo de procedimentos como credenciamento, pré-qualificação, procedimento de manifestação de interesse, sistema de registro de preços e registro cadastral. • Alienações: Abordagem sobre a alienação de bens imóveis e móveis, incluindo autorização legislativa e processos licitatórios pertinentes. • Contratos: Discussão sobre formalização, duração, execução, aditivos, extinção e nulidades contratuais. • Outros Temas Pertinentes: Temas como governança, gestão por competência, ferramentas de planejamento, mitigação de riscos, transparência e controles. Com isso, busca-se assegurar maior eficiência na administração tributária, incremento da arrecadação em curto prazo e fortalecimento da sustentabilidade financeira do Município

Portanto buscou-se um curso que reunisse todos os elementos essenciais para preparar os servidores municipais, incluindo temas como:

- Designação da Equipe Licitatória: Norteamiento
- Estrutura Licitatória à Luz da Lei 14.133
- Agente de Contratação e Equipe de Apoio
- Papeis do Gestor e Fiscais de Contratos na Lei 14.133
- Destaques da Lei 14.133/21

4 - Levantamento de Mercado:

Por se tratar de um processo de dispensa de licitação na modalidade inexigibilidade, foram coletados somente os valores e boletos referentes a entidade indicada.

5 - Descrição da Solução como um todo:

A solução encontrada é a contratação por meio de Inexigibilidade, por se tratar de um método exclusivo.



Fundo de Previdência Servidores Municipais de Mandaguá

Estado do Paraná

Rua Bernardino Bogo, 85 –Apto 1

CNPJ 85.449.932/0001-79 – CEP: 87.160.266

Bairro Centro Sul

e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br

6 - Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Item	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO NO CURSO	UND	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00

7 - Estimativa do valor da Contratação

O valor proposto para a contratação é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), quantia que se apresenta compatível com a realidade orçamentária do município e proporcional à complexidade e especificidade dos conteúdos a serem abordados. Ainda que não tenha sido possível identificar no mercado outra instituição que ofereça curso com o mesmo escopo temático, ao Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguá realizou uma pesquisa de mercado com o intuito de levantar valores praticados por instituições de renome e, assim, embasar a estimativa de preço hora/técnico para esta contratação.

A proposta recebida encontra-se anexada a este processo, servindo como parâmetro de comparação e reforçando a razoabilidade do valor ora sugerido, o qual representa uma solução eficiente, econômica e adequada à demanda da administração.

No mais, juntamos ao presente processo NF de outros municípios para balizar o valor que se pretende pagar na contratação.

8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

Não se aplica o parcelamento para esta solução.

9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não existem para a contratação desta demanda as contratações correlatas nem interdependentes.

10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

Não foi feito o PCA, porém o item dessa contratação é indispensável para estabelecer redes de troca de informações e experiências, com atividades de formação e capacitação dos dirigentes municipais.

11 - Resultados Pretendidos:

Com a participação no curso, espera-se que o servidor amplie seus conhecimentos técnicos e práticos sobre fiscalização de contratos.

12 - Providências a serem adotadas:

Não foram identificadas providências prévias à contratação.

13 - Possíveis Impactos Ambientais:

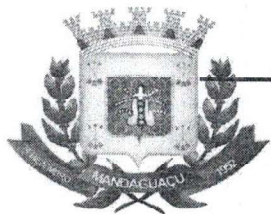
Não há impactos ambientais.

14 - Declaração de Viabilidade:

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguá. No mais, atende adequadamente às demandas formuladas e os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade.



Fundo de Previdência Servidores Municipais de Mandaguáçu

Estado do Paraná

Rua Bernardino Bogo, 85 –Apto 1

CNPJ 85.449.932/0001-79 – CEP: 87.160.266

Bairro Centro Sul

e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br

15 - Responsáveis

Mandaguáçu, 31 de outubro de 2025.

Gestora
JOSÉ PEDRO BARBOSA FILHO

Fiscal
CLAUDIA CAROLINE VICENTINI



UNYFLEX

EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA



+ 15
anos no
mercado



+ 500
municípios
atendidos



+ 12 mil
aulas
ministradas



+ 33 mil
servidores
capacitados



SOMOS NOTA

4,9 ★★★★★
EM AVALIAÇÕES
Google



Agente de Contratação e Fiscais de Contratos



16/12/2025 - 19/12/2025



Curitiba-PR

Resumo do Curso

Os participantes adquirirão conhecimentos sobre: • Estrutura Licitatória à Luz da Lei 14.133/2021: Compreensão das fases licitatórias, modalidades de licitação, critérios de julgamento e contratações diretas, além de leis correlacionadas, como a Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92), Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). • Procedimentos Auxiliares: Estudo de procedimentos como credenciamento, pré-qualificação, procedimento de manifestação de interesse, sistema de registro de preços e registro cadastral. • Alienações: Abordagem sobre a alienação de bens imóveis e móveis, incluindo autorização legislativa e processos licitatórios pertinentes. • Contratos: Discussão sobre formalização, duração, execução, aditivos, extinção e nulidades contratuais. • Outros Temas Pertinentes: Temas como governança, gestão por competência, ferramentas de planejamento, mitigação de riscos, transparência e controles.

Resumo da Dinâmica

Proporcionar uma experiência formativa interativa através de Aulas expositivas, Oficinas práticas, Simulações, Estudos de caso e exercícios aplicados. Permitir que os participantes compreendam e apliquem os conceitos diretamente em suas rotinas administrativas.

R. Voluntários da Pátria, 547 Centro, Curitiba - PR, 80020-000 | CNPJ 55.930.096/0001-89

Agente de Contratação e Equipe de Apoio**16/12/2025 Das 14:00 às 17:00****1 Papel de Trabalho do Agente de Contratação e Equipe de Apoio:**

- a) Instrução do processo licitatório e de compras diretas
- b) Impulsão do procedimento licitatório
- c) Tomada de decisões
- d) Coordenação do trâmite da licitação
- e) Publicações
- f) Julgamentos

2 Destaques na Etapa de Planejamento:

- a) Plano de Contratações Anual-PCA
- b) Estudos Técnicos Preliminares-ETP
- c) Catálogos
- d) Termo de Referência
- e) Projetos

3 Outros Destaques:

- a) Atentar às normativas
- b) Supervisionar a etapa de formação do preço
- c) Identificar os Fiscais de Contratos
- d) Conferir dotação orçamentária
- e) Verificar a confecção dos editais
- f) Solicitar Pareceres jurídicos

4 Poder/dever do Agente de Contratação e Equipe de Apoio:

- a) Evitar atividades operacionais/executórias (segregação)
- b) Recomendar adequações

Estrutura Licitatória à Luz da Lei 14.133 (aula 01)**17/12/2025 Das 09:00 às 12:00****1 Leis Correlacionadas à Lei 14.133/21:**

- a) Lei 8.429/92 - Improbidade Administrativa (LIA)
- b) Lei 12.527/2011 - Acesso à Informação (LAI)
- c) Lei 13.460/2017 - Direitos dos Usuários de Serviços Públicos (DUSP)
- d) Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

2 Fases:

- a) Preparatória
- b) De divulgação do edital de licitação
- c) De apresentação de propostas e lances, quando for o caso
- d) De julgamento
- e) De habilitação
- f) Recursal

g) De homologação**3 Modalidades:**

- a) Pregão
- b) Concorrência
- c) Concurso
- d) Leilão
- e) Diálogo competitivo

4 Critérios de julgamento:

- a) Menor preço
- b) Maior desconto
- c) Melhor técnica ou conteúdo artístico
- d) Técnica e preço
- e) Maior lance, no caso de leilão
- f) Maior retorno econômico

5 Contratações Diretas:**a) Inexigibilidade****UNYFLEX****Destaques da Lei 14.133/21****17/12/2025 Das 14:00 às 17:00**

- 1 Prazos para Revogações/Implementações
- 2 Normativas e regulamentos
- 3 Governança e Planejamento
- 4 Transparência e Controle
- 5 Gestão por competência
- 6 Antinepotismo
- 7 Segregação de funções
- 8 Operadores:
 - a) Agente Responsável pelo Processo
 - b) Jurídico
 - c) Controle Interno
 - d) Autoridade Ratificadora
- 9 Modalidades, Procedimentos Auxiliares e Critérios de Julgamento
- 10 Contratação Integrada e Semi-integrada
- 11 Matriz de Risco e Contrato de Eficiência
- 12 Orçamentação e Exequibilidade
- 13 Suspensos, Impedido

Designação da Equipe Licitatória: Norteamento**18/12/2025 Das 09:00 às 12:00**

- 1 Quais são os agentes licitadores na Lei 14.133?
- 2 Pode ser comissionado, temporário e terceirizado, ou apenas eficaz?
- 3 Em estágio probatório pode?
- 4 E o parentesco (nepotismo)?
- 5 Exigirá escolaridade?
- 6 Como será aplicada a segregação de funções?
- 7 Receberão apoio e proteção?
- 8 Pode negar a designação?
- 9 Terão Plano de Capacitação?
- 10 Tem regra para pagamentos extras?
- 11 Seguirão o Regulamento?
- 12 Tem prazo ou rodízio na designação?
- 13 Exercício Funções ou Encargos?
- 14 Atuarão em jornada pré-definida, integral ou parcial?
- 15 Poderão acumular atribuições?
- 16 Terão Impedimentos e incompatibilidades?
- 17 Pelo que serão responsabilizados e em que vias?

Papeis do Gestor e Fiscais de Contratos na Lei 14.133**18/12/2025 Das 14:00 às 17:00**

- 1 Gestão e organização: exigências da Lei 14.133
- 2 Construção das Normatizações locais
- 3 Importância da Gestão e Fiscalização dos Contratos Públicos
- 4 Gestor de Contratos e suas peculiaridades:
 - a) Designação e preparo
 - b) Competências e decisões
 - c) Peculiaridades da atuação
 - d) Remuneração
- 5 Fiscais de Contratos e suas peculiaridades:
 - a) Tipos
 - b) Designação e preparo
 - c) Competências e decisões
 - d) Competências
 - e) Peculiaridades da atuação
 - f) Apoio terceirizado
 - g) Remuneração
- 6 Procedimentos: vistorias, manifestações e registros
- 7 Providências preventivas e corretivas:
 - a) Reparação
 - b) Correção
 - c) Remoção
 - d) Reconstrução
 - e) Substituição
- 8 Conclusão e recebimento:
 - a) Provisório e definitivo
 - b) Termos oficiais (aceitação/rejeição)
- 9 Providências em Encerramento do Exercício:
 - a) Contratos que ultrapassam o exercício
 - b) Serviços Continuados
 - c) Novas aquisições e contratações
 - d) Contratos celebrados com concessionários e permissionários de serviços públicos
 - e) Contratos de obras, serviços e materiais, em execução ou apenas formalizados

Estrutura Licitatória à Luz da Lei 14.133 (aula 02)

19/12/2025 Das 09:00 às 11:00

- 1 Procedimentos Auxiliares:
 - a) Credenciamento
 - b) Pré-qualificação
 - c) Procedimento de manifestação de interesse
 - d) Sistema de registro de preços
 - e) Registro cadastral
- 2 Alienações:
 - a) Bens Imóveis
 - b) Bens Móveis
 - c) Autorização legislativa
 - d) Licitação
- 3 Contratos:
 - a) Formalização
 - b) Duração
 - c) Execução
 - d) Aditivos
 - e) Extinção
 - f) Nulidades

4 Outros temas pertinentes:

- a) Governança

- b) Gestão por Competência
c) Ferramentas de Planejamento

UNYFLEX
EXCELENCIA EM GESTÃO PÚBLICA



Benefícios Inclusos

Programa de troca de brindes
Certificação Nota maxima do MEC
Mentoria extra com exclusividade
Docentes especialistas
Coffe Break gourmet
Semestre de graduação EAD
Materias para estudo em PDF
Kit de estudo personalizado

Investimento



~~De: R\$ 2.990~~

Por: R\$ 2800

Mínimo de Participantes

Investimento por participante

1

R\$ 2.800,00


Bruno Ricardo Ávila e Silva - Diretor Geral
UNYGOV GOVERNANCE E CAPACITAÇÃO
E TREINAMENTO GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa *UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA* inscrita no CNPJ 55.930.096/0001-89, estabelecida na R. Voluntários da Pátria, 547 - Centro, Curitiba - PR, 80020-000, foi nossa fornecedora de serviços em:

- **Dispensa e Inexigibilidade Eletrônicas + MEI por Credenciamento** no período de 14/04/2025 a 17/04/2025 totalizando 17 horas.

Totalizando 17 horas de cursos ministrado.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta e cumpriu o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santa Mariana-PR, 07 de julho de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JESSICA SPAGOLLA
Data: 07/07/2025 15:29:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jéssica Spagolla
Diretora de Licitação



54

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO SUL - PR**
Secretaria de Administração e Planejamento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA** inscrita no CNPJ 55.930.096/0001-89, estabelecida na R. Voluntários da Pátria, 547 - Centro, Curitiba - PR, 80020-000, foi nossa fornecedora de serviços em:

- **Estudo Técnico Preliminar - Plano de Contratações e Termo de Referência** no período de 11/03/2025 a 14/03/2025 totalizando 17 horas.
- **Advogados Municipais - Atuação e Recomendações** no período de 27/05/2025 a 30/05/2025 totalizando 17 horas.
- **Reforma Tributária - E as Implicações nos Municípios** no período de 20/05/2025 a 23/05/2025 totalizando 17 horas.
- **Frotas, Patrimônio e Materiais - Obrigações 2025/TCE** no período de 20/05/2025 a 23/05/2025 totalizando 17 horas.
- **Passo a Passo Da Nova Licitação - No Município** no período de 27/05/2025 a 30/05/2025 totalizando 17 horas.
- **Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio - com Certificação** no período de 24/06/2025 a 27/06/2025 totalizando 17 horas.
- **Dispensa e Inexigibilidade Eletrônicas + MEI por Credenciamento** no período de 10/06/2025 a 13/06/2025 totalizando 17 horas.
- **Agente de Contratação e Fiscais de Contratos - Na Lei 14.133/21** no período de 10/06/2025 a 13/06/2025 totalizando 17 horas.

Totalizando 136 horas de cursos ministrado.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO SUL - PR**
Secretaria de Administração e Planejamento

que declaramos estar apta e cumpriu o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Marilândia do Sul 07 de junho de 2025.

Maicon Paulo Nunes

Cargo/Função: Secretario de Administração e Planejamento
Telefone: 43 996621438

75.771.303/0001-07

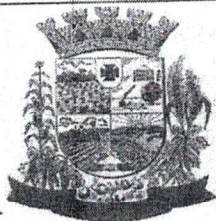
MARILÂNDIA DO SUL - PREFEITURA

Rua Silvio Bellini, 200

Centro - CEP 86825-000

Marilândia do Sul - PR

Maicon Paulo Nunes
SECRETÁRIO DE ADM.
E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA** inscrita no CNPJ 55.930.096/0001-89, estabelecida na R. Voluntários da Pátria, 547 - Centro, Curitiba - PR, 80020-000, foi nossa fornecedora de serviços em:

- **Projetos e Fiscalização de Obras Municipais - Sustentabilidade, BIM, ESG e Projetos** no período de 25/02/2025 a 28/02/2025 totalizando 17 horas.
- **Controle Interno - Em Início de Gestão** no período de 25/02/2025 a 28/02/2025 totalizando 17 horas.
- **Compras e Terceirizações de Serviços - Noções Essenciais** no período de 11/03/2025 a 14/03/2025 totalizando 17 horas.
- **Estudo Técnico Preliminar - Plano de Contratações e Termo de Referência - À Luz da Lei 14.133/21** no período de 11/03/2025 a 14/03/2025 totalizando 17 horas.
- **Portal, LGPD e Ouvidoria - Implementações Obrigatórias** no período de 18/03/2025 a 21/03/2025 totalizando 17 horas.
- **Planejamento Licitatório - com Inteligência Artificial Na Prática** no período de 08/04/2025 a 11/04/2025 totalizando 17 horas.
- **Licitações Municipais - Do ETP ao Edital Com Modelos e Orientações** no período de 22/04/2025 a 25/04/2025 totalizando 17 horas.
- **PPA, LDO e LOA - PPA, LDO e LOA** no período de 22/04/2025 a 25/04/2025 totalizando 17 horas.

Totalizando 136 horas de cursos ministrado.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta e cumpriu o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

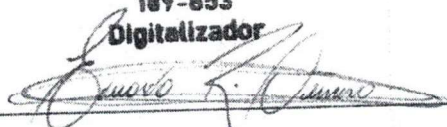
Por ser verdade, firmamos a presente.

Cidade, GODOY MOREIRA/ PR. De JULHO de 2025.

Eduardo R. Oliveira

189-853

Digitalizador



Assinatura do Responsável

Auxiliar Administrativa / Digitalizador

Cargo/Função:

Telefone:

(43) 99662-1377



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇADOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA inscrita no CNPJ 55.930.096/0001-89, estabelecida na R. Voluntários da Pátria, 547 - Centro, Curitiba - PR, 80020-000, foi nossa fornecedora de serviços em PPA e LDO Municipal - Fase de Aprovação na Câmara no período de 16/06/2025 a 18/06/2025 totalizando 17 horas. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta e cumpriu o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Caçador-SC, 07 de julho de 2025.

**ALMIR PAULO
DIAS:8082947
3904**

Assinado de forma
digital por ALMIR
PAULO
DIAS:80829473904
Dados: 2025.07.07
16:07:45 -03'00'

ALMIR PAULO DIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Rua Fernando Machado, 139, Centro, Caçador-SC, CEP 89.500-157
E-mail: licitacao@camaracacador.sc.gov.br | Site:
<https://www.camaracacador.sc.gov.br> | Fone/Fax: (49) 3563-0924

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 55.930.096/0001-89
Razão Social: UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMEN
Endereço: R VOLUNTARIOS DA PATRIA 547 CONJ 0004 COND ROSA / CENTRO /
CURITIBA / PR / 80020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2025 a 08/11/2025

Certificação Número: 2025101007336355829565

Informação obtida em 21/10/2025 14:54:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA			Protocolo: PRC2502272862		
NIRE : 41212683199 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41212683199		CNPJ 55.930.096/0001-89		Data de Ato Constitutivo 15/07/2024	
Início de Atividade 05/07/2024					
Endereço Completo Rua VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 547, CONJ 0004; COND ROSA LEAL ED, CENTRO - Curitiba/PR - CEP 80020-000					
Objeto Social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO; EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO; EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARLY FERREIRA SOARES	CPF/CNPJ 027.145.019-31	Participação no capital R\$ 45.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome BRUNO RICARDO AVILA E SILVA	CPF/CNPJ 063.035.329-85	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARLY FERREIRA SOARES	CPF 027.145.019-31	Término do mandato Indeterminado			
Nome BRUNO RICARDO AVILA E SILVA	CPF 063.035.329-85	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 28/03/2025	Número 20251510026	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/05/2025, às 10:30:59 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AS1MMZAE**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

DECLARAÇÃO

Notória Especialização, Exclusividade e Singularidade.

Faculdade Unypública, por seu segmento de Extensão e Capacitação Profissional, **UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO GOVERNAMENTAIS LTDA**, CNPJ 55.930.096/0001-89, sediada na Rua Voluntários da Pátria, 547, Centro, Curitiba-PR, neste ato representada por Bruno Ricardo Ávila e Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 063.035.329-85, **DECLARA** para os devidos fins, que:

- a) Possui notória especialização na promoção do Ensino Técnico para o setor governamental, eis que atua nessa área desde 2009, tendo preparado mais de 40 mil alunos/agentes públicos, e detendo as características de ser a única Instituição privada de Ensino Superior no país, focada em Gestão Pública, e com nota máxima no MEC: 5 (de 0 a 5).
- b) O conteúdo programático de todos os seus cursos são exclusivos, criados e desenvolvidos integralmente pela declarante, dirigidos para áreas estratégicas da Gestão Pública.
- c) Seus cursos enquadram na singularidade constante do art. 25, II, da Lei 8.666/93 e art. 74, III, "f", da Lei 14.133/21, haja vista não se tratar de temas genéricos ou de fácil aplicação, mas de conteúdos complexos e de alta indagação, específicos para os setores respectivos.
- d) As ministrações serão realizadas pelo corpo docente próprio, composto por professores especialistas e de notório saber, detentores de currículo comprobatório da titulação, atuação e respectivas expertises que os habilitam para o desempenho a contento das aulas.

E, por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Faculdade Unypública/Unyflex

Observação:

Em caso de exigência dessa Declaração no processo de inexigibilidade, solicitar assinatura eletrônica ao setor de Suporte Unyflex.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI -
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

**# UNYFLEX UNYGOV GOVERANCE CAPACITACAO E
TREINAMENTO LTDA #**

CNPJ.55.930.096/0001-89

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 14/08/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 18 de agosto de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.08.18
14:39:07 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código A15353DF ***



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.496.484

CNPJ: 55.930.096/0001-89

Nome: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:13 do dia 19/09/2025.

Código de autenticidade da certidão: 0F42950314F847D798CB218EAC5F15FAA2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/12/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

24

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037842539-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **55.930.096/0001-89**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ: 55.930.096/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:01:36 do dia 02/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2026.

Código de controle da certidão: **228B.F6DB.EF7C.0162**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.930.096/0001-89

Certidão nº: 44148354/2025

Expedição: 01/08/2025, às 17:30:43

Validade: 28/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.930.096/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

27

8164000000-5

50961319202-0

50425593066-2

33900800003-8



Pagamento com PIX

**Prefeitura Municipal de Curitiba**
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL**VIA**
BANCO**D.A.M.**CONTRIBUINTE
UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
SOLIDÁRIO DOCUMENTO

INDICAÇÃO FISCAL

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

SUBLOTE
0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

01178186-7

CÓDIGO DE PROCESSAMENTO

593066339008

LOCALIZAÇÃO

R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA

NÚMERO DO PRÉDIO

000547

ANDAR

AP/SALA/CONJUNTO

0004

TIPO LANÇAMENTO

Documento de Arrecadação Municipal

TAXAS COMÉRCIO

TRIBUTO	GRUPO/TRIB	ANO	LANÇ	PARC	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
TX. EXPED.	07/51	2025			Data de Lançamento: 28/03/2025 02:00	50,96
VARA	Nº DA CERTIDÃO	DATA EMISSÃO	VENCIMENTO	FUNCIONÁRIO	TOTAL A RECOLHER	
		28/03/2025	25/04/2025	Internet	R\$ 50,96	

IPTE: 2.2113.1951.1559.3066.3390.0841

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**Prefeitura Municipal de Curitiba**
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL**VIA**
CONTRIBUINTE**D.A.M.**CONTRIBUINTE
UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
SOLIDÁRIO DOCUMENTO

INDICAÇÃO FISCAL

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

SUBLOTE
0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

01178186-7

CÓDIGO DE PROCESSAMENTO

59 306 633 900 8

LOCALIZAÇÃO

R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA

NÚMERO DO PRÉDIO

000547

ANDAR

AP/SALA/CONJUNTO

0004

TIPO LANÇAMENTO

Documento de Arrecadação Municipal

TAXAS COMÉRCIO

TRIBUTO	GRUPO/TRIB	ANO	LANÇ	PARC	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
TX. EXPED.	07/51	2025			Data de Lançamento: 28/03/2025 02:00	50,96
VARA	Nº DA CERTIDÃO	DATA EMISSÃO	VENCIMENTO	FUNCIONÁRIO	TOTAL A RECOLHER	
		28/03/2025	25/04/2025	Internet	R\$ 50,96	

**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89
NIRE 41212683199**

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Pará, 1675, Portão, CEP 80610-157, Curitiba/PR, inscrito no CPF nº 063.035.329-85.

MARLY FERREIRA SOARES, brasileira, solteira, nascida em 31/05/1976, empresária, residente e domiciliado à Rua Tibagi, 684, apto 602, Centro, CEP 80060-110, Curitiba/PR, inscrita no CPF nº 027.145.019-31 e portadora da carteira de identidade RG nº 5.743.584-4 SESP/PR.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, com sede e foro em Curitiba/PR à Rua Voluntários da Pátria, 547, conj. 04, cond. Rosa Leal, Centro, CEP 80020-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41212683199 em sessão por despacho em 15/07/2024, registrada no CNPJ/MF sob nº 55.930.096/0001-89, resolvem alterar seu contrato social primitivo de acordo com as seguintes cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da alteração de razão social

Fica alterado a razão social da empresa neste ao para **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031, da lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, ATUALIZAR E CONSOLIDAR o contrato social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e, supletivamente, à Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76), passa a ter a seguinte redação:

**UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89 NIRE 41212683199
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89
NIRE 41212683199**

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Pará, 1675, Portão, CEP 80610-157, Curitiba/PR, inscrito no CPF nº 063.035.329-85.

MARLY FERREIRA SOARES, brasileira, solteira, nascida em 31/05/1976, empresária, residente e domiciliado à Rua Tibagi, 684, apto 602, Centro, CEP 80060-110, Curitiba/PR, inscrita no CPF nº 027.145.019-31 e portadora da carteira de identidade RG nº 5.743.584-4 SESP/PR.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, com sede e foro em Curitiba/PR à Rua Voluntários da Pátria, 547, conj. 04, cond. Rosa Leal, Centro, CEP 80020-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41212683199 em sessão por despacho em 15/07/2024, registrada no CNPJ/MF sob nº 55.930.096/0001-89, resolvem consolidar seu contrato social primitivo de acordo com as seguintes cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade adotará o nome empresarial **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, e usará a expressão UNYGOV como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sua sede e foro em Curitiba/PR à Rua Voluntários da Pátria, 547, conj. 04, cond. Rosa Leal, Centro, CEP 80020-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá como objeto social Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04), educação superior – graduação (85.31-7-00), educação superior – graduação e pós-graduação (85.32-5-00), educação superior pós-graduação e extensão (85.33-3-00), educação profissional de nível tecnológico (85.42-2-00).

CLÁUSULA QUARTA

UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89
NIRE 41212683199
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A sociedade iniciou suas atividades em 05 de julho de 2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um) real, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, conforme a seguir:

Sócio	(%)	Quotas	Valor
BRUNO RICARDO AVILA E SILVA	10	5.000	5.000,00
MARLY FERREIRA SOARES	90	45.000	45.000,00
Total	100	45.000	45.000,00

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade cabe a **BRUNO RICARDO AVILA E SILVA** e **MARLY FERREIRA SOARES**, com os poderes e atribuições de administrar isoladamente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89
NIRE 41212683199**

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se

**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89
NIRE 41212683199
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba/PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 26 de março de 2025.

BRUNO RICARDO AVILA E SILVA
Sócio Administrador

MARLY FERREIRA SOARES
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02714501931	MARLY FERREIRA SOARES
06303532985	BRUNO RICARDO AVILA E SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2025 13:44 SOB N° 20251510026.
PROTOCOLO: 251510026 DE 28/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505333555. CNPJ DA SEDE: 55930096000189.
NIRE: 41212683199. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2025.
UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

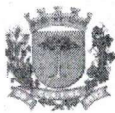
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.930.096/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/07/2024
NOME EMPRESARIAL UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNYGOV			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA	NÚMERO 547	COMPLEMENTO CONJ 0004 COND ROSA LEAL ED	
CEP 80.020-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO UNYGOVCAPACITACAO@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 8818-0573/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/03/2025 às 15:03:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 522 Data e Hora de Emissão 10/09/2025 15:10:50 Código de Verificação J79Q1D0C										
PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA CPF / CNPJ: 55.930.096/0001-89 Inscrição Municipal: 08 02 1178186-7 Endereço: R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 000547 - BAIRRO: CENTRO - Tel.: 41 - 41212900 CEP: 80020000 Município: CURITIBA UF: PR Email: stanley@wscontadores.com.br												
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS CPF / CNPJ: 95.543.427/0001-42 IMU: Outro Doc.: Endereço: AV CENTRAL, 408 - BAIRRO: PITANGUEIRAS - CEP: 86613000 Município: PITANGUEIRAS UF: PR Email:												
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS CURSO - IPTU - ISS - ITBI - REGRAS ATUAIS E POS-REFORMA - DIAS 16, 17, 18 E 19 DE SETEMBRO DE 2025 - CURITIBA/PR PARTICIPANTES LUCIANA RODRIGUES MENDONÇA EMPENHO/COMPRA/CONTRATO N°: VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 CHAVE PIX: 55.930.096/0001-89 UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA BANCO DO BRASIL 001 AG 9-4 CONTA 492639-0 Em cumprimento a Lei n. 12.741/2012, destacamos as porcentagens dos impostos as porcentagens dos impostos incidentes nesta prestação de serviço Empresa Optante Pelo Simples Nacional. Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.800,00 VALOR TOTAL DA NOTA - R\$2.800,00 Código da Atividade P.85.9.9-6/04-00 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial <table border="1"><thead><tr><th>Valor Total das Deduções (R\$)</th><th>Base de Cálculo (R\$)</th><th>Alíquota (%)</th><th>Valor do ISS (R\$)</th><th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th></tr></thead><tbody><tr><td>0,00</td><td>2.800,00</td><td>2,00</td><td>56,00</td><td>0,00</td></tr></tbody></table> OUTRAS INFORMAÇÕES Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.			Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	2.800,00	2,00	56,00	0,00
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU								
0,00	2.800,00	2,00	56,00	0,00								

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 530 Data e Hora de Emissão 19/09/2025 15:22:51 Código de Verificação DQ9R5G0P		
PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA CPF / CNPJ: 55.930.096/0001-89 Inscrição Municipal: 08 02 1178186-7 Endereço: R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 000547 - BAIRRO: CENTRO - Tel.: 41 - 41212900 CEP: 80020000 Município: CURITIBA UF: PR Email: stanley@wscontadores.com.br				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA CPF / CNPJ: 95.725.057/0001-64 IMU: Outro Doc.: Endereço: R. SAO MIGUEL DO IGUACU, 1891 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85860000 Município: ITAIPULANDIA UF: PR Email:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS CURSO - IPTU - ISS - ITBI - REGRAS ATUAIS E POS-REFORMA - DIAS 16, 17, 18 E 19 DE SETEMBRO DE 2025 - CURITIBA/PR PARTICIPANTES ELIZIANE FISCHER ALESSANDRO HEMING EMPENHO/COMPRA/CONTRATO N°. 8179/2025 VALOR TOTAL R\$ 5.600,00 CHAVE PIX: 55.930.096/0001-89 UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA BANCO DO BRASIL 001 AG 9-4 CONTA 4492639-0 Em cumprimento a Lei n. 12.741/2012, destacamos as porcentagens dos impostos as porcentagens dos impostos incidentes nesta prestação de serviço Empresa Optante Pelo Simples Nacional. Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 5.600,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$5.600,00				
Código da Atividade P.85.9.9-6/04-00 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	5.600,00	2,00	112,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Numero da Nota 522 Data e Hora de Emissão 10/09/2025 15:10:50 Código de Verificação J79Q1D0C		
PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA CPF / CNPJ: 55.930.096/0001-89 Inscrição Municipal: 08 02 1178186-7 Endereço: R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 000547 - BAIRRO: CENTRO - Tel.: 41 - 41212900 CEP: 80020000 Município: CURITIBA UF: PR Email: stanley@wscontadores.com.br				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS CPF / CNPJ: 95.543.427/0001-42 IMU: Outro Doc.: Endereço: AV CENTRAL, 408 - BAIRRO: PITANGUEIRAS - CEP: 86613000 Município: PITANGUEIRAS UF: PR Email:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS CURSO - IPTU - ISS - ITBI - REGRAS ATUAIS E POS-REFORMA - DIAS 16, 17, 18 E 19 DE SETEMBRO DE 2025 - CURITIBA/PR PARTICIPANTES LUCIANA RODRIGUES MENDONÇA EMPENHO/COMPRA/CONTRATO N°: VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 CHAVE PIX: 55.930.096/0001-89 UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA BANCO DO BRASIL 001 AG 9-4 CONTA 492639-0 Em cumprimento a Lei n. 12.741/2012, destacamos as porcentagens dos impostos as porcentagens dos impostos incidentes nesta prestação de serviço Empresa Optante Pelo Simples Nacional. Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.800,00 VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 2.800,00				
Código da Atividade P.85.9.9-6/04-00 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.800,00	2,00	56,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



José Augusto Alexandria Alves

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2953884714663129>
 ID Lattes: **2953884714663129**
 Última atualização do currículo em 10/01/2023

Pós-Graduado em Direito do trabalho e Previdenciário pela Universidade Anhanguera- Uniderp, com graduação em Direito pela Universidade de Cuiabá. Atualmente é servidor efetivo da Câmara Municipal de Curitiba, ocupando o cargo de Procurador Jurídico. Membro da Comissão de Igualdade Racial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

José Augusto Alexandria Alves

Nome em citações bibliográficas

ALVES, J. A. A.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/2953884714663129>

Endereço

Endereço Profissional

Câmara Municipal de Curitiba,
 Procuradoria Jurídica.
 Rua Barão do Rio Branco, 720
 Centro
 80010180 - Curitiba, PR - Brasil
 Telefone: (41) 33504500
 URL da Homepage:
<https://www.curitiba.pr.leg.br/>

Formação acadêmica/titulação

2017 - 2018

Especialização em Direito do Trabalho e Previdenciário. (Carga Horária: 440h).
 Universidade Anhanguera - Uniderp,
 UNIDERP, Brasil.
 Título: A PEJOTIZAÇÃO COMO FORMA DE

PRECARIZAÇÃO DA MÃO DE OBRA.
Orientador: Thiago Roberto I. Pereira.

2013 - 2016

Graduação em Direito.
Universidade de Cuiabá, UNIC, Brasil.

2011
interrompida

Graduação interrompida em 2013 em
Direito.
Universidade Federal de Ouro Preto,
UFOP, Brasil.
Ano de interrupção: 2013

2008
interrompida

Graduação interrompida em 2010 em
Ciências Sociais.
Universidade Federal de Mato Grosso,
UFMT, Brasil.
Ano de interrupção: 2010

2005 - 2007

Ensino Médio (2º grau).
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Mato Grosso, IFMT, Brasil.

Atuação Profissional

Câmara Municipal de Curitiba, CMC, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Efetivo, Carga horária: 40

Outras
informações

Cargo Efetivo: Procurador Jurídico.

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, OAB, Brasil.

Vínculo institucional

2022 - Atual

Vínculo: Voluntário, Enquadramento
Funcional: Voluntário

**Outras
informações**

Membro da Comissão de Igualdade Racial
da Ordem dos Advogados do Brasil -
Seção Paraná, nomeado para o período
de 2022/2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, MPMT, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2021

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Efetivo, Carga horária: 40

**Outras
informações**

Cargo efetivo: Técnico Administrativo.

Ministério da Saúde, MS, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2012

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Agente Administrativo, Carga
horária: 40

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, JUCEMAT, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2011

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Agente de Desenvolvimento
Econômico e Social, Carga horária: 40,
Regime: Dedicação exclusiva.

Analisis Consultoria Política e Pesquisas Junior, -, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2010

Vínculo: Diretor-Presidente,
Enquadramento Funcional: Diretor-

Presidente, Carga horária: 40

Outras informações

Diretor-Presidente da Empresa Júnior do curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de Mato Grosso.

Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2010

Vínculo: Bolsista PIBID-CNPq,
Enquadramento Funcional: Bolsista PIBID-CNPq, Carga horária: 20

Vínculo institucional

2009 - 2010

Vínculo: Bolsista PIBIC-CNPq,
Enquadramento Funcional: Bolsista PIBIC-CNPq, Carga horária: 20

Vínculo institucional

2009 - 2009

Vínculo: Bolsista PELD-CNPq,
Enquadramento Funcional: Bolsista PELD-CNPq, Carga horária: 20

Atividades

**09/2009 -
07/2010**

Conselhos, Comissões e Consultoria,
Instituto de Ciências Humanas e Sociais,
Coordenação de Curso de Ciências Sociais.

Cargo ou função
Membro do colegiado do curso de ciências sociais.

**08/2007 -
11/2007**

Estágios , Reitoria.

Estágio realizado
Estágio acadêmico.

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, IFMT, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2009

Vínculo: Estagiário, Enquadramento
Funcional: Estagiário, Carga horária: 20

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito Público.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: direito
antidiscriminatório.

Produções

Produção bibliográfica

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

Encontro Nacional de Estudantes de Ciências Sociais. 2010.
(Congresso).

2.

Congresso Brasileiro de Sociologia. 2009. (Congresso).

3.

Encontro Nacional de Estudantes de Ciências Sociais. 2009.
(Congresso).

4.

Projeto Politeia - UnB.Simulação do Congresso Nacional. 2009.
(Outra).

5.

26º Reunião Brasileira de Antropologia. 2008. (Congresso).

6.

Encontro Nacional dos Estudantes de Ciências Sociais. 2008.
(Encontro).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 30/04/2024 às 17:12:47



Marcos Vinícius Henrique

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8838840436821135>
ID Lattes: **8838840436821135**
Última atualização do currículo em 20/04/2024

Mestre em Desenvolvimento Econômico (2016) e Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Paraná (2007). Graduando em Direito na Universidade Tuiuti do Paraná. Pós-Graduado em Engenharia Financeira (2010), Administração Pública e Gerência de Cidades (2017) e em Direito Público com ênfase em Licitações e Contratos (2020). Formação Pedagógica em Matemática (2019). Pós-Graduado em Licitações e Contratos sob o viés da Lei 14.133/2021. Analista de Finanças na Fundação de Ação Social de Curitiba (Prefeitura Municipal de Curitiba), atuando na área de Contratos e Orçamento. Atuou como docente no IMAP - Instituto Municipal de Administração Pública da Prefeitura Municipal de Curitiba, no Ensino Profissional da SEED/PR e em Instituições de Ensino Superior. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome

Marcos Vinícius Henrique

Nome em citações bibliográficas

HENRIQUE, M. V.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/8838840436821135>

Endereço

Endereço Profissional

Prefeitura Municipal de Curitiba, Fundação
de Ação Social.
Rua Eduardo Sprada, 4520
Cidade Industrial
81270010 - Curitiba, PR - Brasil
Telefone: (41) 33503553

Formação acadêmica/titulação

2014 - 2016

Mestrado profissional em
Desenvolvimento Econômico.
Universidade Federal do Paraná, UFPR,
Brasil.

Título: Eficiência operacional no setor público: o caso da Fundação de Ação Social de Curitiba à luz das contribuições das teorias da inovação em serviços e custos de transação, Ano de Obtenção: 2016.

Orientador: Alexandre Alves Porsse.

Palavras-chave: Desenvolvimento Econômico; Economia da Inovação; Setor Público.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Economia / Subárea: Economia da Inovação.

Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Economia / Subárea: Setor Público.

2021 - 2022

Especialização em Pós-Graduação em Licitações e Contratos sob o viés da Lei nº 14.133. (Carga Horária: 360h).

Faculdade Polis Civitas, POLIS CIVITAS, Brasil.

Título: Sem TCC.

2019 - 2020

Especialização em Direito Público com Ênfase em Contratos e Licitações. (Carga Horária: 420h).

Faculdade Educacional da Lapa, FAEL, Brasil.

Título: Os serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra e o papel da planilha de composição de custos: o caso da Fundação de Ação Social de Curitiba.

Orientador: Valéria Juliana Tortato Monteschio.

2016 - 2017

Especialização em MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades. (Carga Horária: 510h).

Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil.

Título: Terceirização na Administração Pública e Aprimoramento da Fiscalização de Contratos Administrativos: o caso da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Orientador: Eduardo Vacovski.

2009 - 2010

Especialização em MBA - Engenharia Financeira. (Carga Horária: 390h).

Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil.

Título: Os efeitos da determinação legal da remuneração e destinação dos recursos aplicados na caderneta de poupança sobre o funcionamento do Sistema Financeiro Nacional em conjuntura de queda da taxa Selic..

Orientador: Nelson Pereira Castanheira.

2024

Graduação em andamento em Direito.
Universidade Tuiuti do Paraná, UTP, Brasil.

2018 - 2019

Graduação em Formação Pedagógica em Matemática.
Faculdade Educacional da Lapa, FAEL, Brasil.

2003 - 2007

Graduação em ciências econômicas.
Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil.
Título: Distribuição de renda no Estado do Paraná: uma comparação com o Estado de São Paulo à luz da teoria do capital humano..
Orientador: José Gabriel Porcile Meirelles.

Formação Complementar

2024 - 2024

Contabilidade Pública pelo TCE-PR - Restos a Pagar. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2024 - 2024

Contabilidade Pública pelo TCE-PR - Noções de Orçamento Público. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2024 - 2024

Pesquisa de Preços: Um Guia Prático de Sobrevivência. (Carga horária: 10h).
3R Capacita, 3R, Brasil.

2024 - 2024

Contabilidade Pública pelo TCE-PR - Despesa Orçamentária. (Carga horária: 3h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2024 - 2024

Contabilidade Pública pelo TCE-PR - Plano de Contas Aplicado ao Setor Públi. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2024 - 2024

Contabilidade Pública: Procedimentos Referentes à Receita Orçamentária.

(Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2024 - 2024

Contabilidade Pública: Receita
Orçamentária. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2024 - 2024

Contabilidade Pública pelo TCE-PR -
Contabilidade Patrimonial. (Carga horária:
4h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2024 - 2024

Contabilidade Pública pelo TCE-PR -
Alteração da Programação Orçamentária.
(Carga horária: 3h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2023 - 2023

Pesquisas de Preços nas Compras
Públicas. (Carga horária: 3h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2023 - 2023

Oficina prática de planilha de custos.
(Carga horária: 8h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2023 - 2023

Construindo a Planilha de Custos. (Carga
horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2023 - 2023

Aspectos Tributários da Planilha de
Custos. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2023 - 2023

Aspectos Trabalhistas da Planilha de
Custos. (Carga horária: 4h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2023 - 2023

Introdução à Planilha de Custos. (Carga
horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2023 - 2023

Pesquisas de Preços de Serviços. (Carga horária: 4h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2023 - 2023

Pesquisa de Preços em Aquisição de Bens e Serviços de TIC. (Carga horária: 9h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2023 - 2023

Oficina de formação de preços em obras e serviços de engenharia. (Carga horária: 4h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2023 - 2023

Licitações e Contratos para Obras e Serviços de Engenharia. (Carga horária: 24h).
Escola de Gestão do Paraná, EGPR, Brasil.

2023 - 2023

Oficina de formação de preços nas compras públicas. (Carga horária: 4h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2023 - 2023

Oficina de formação de preços em aquisição de bens e serviços de TIC. (Carga horária: 4h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2023 - 2023

Oficina de formação de preços de serviços. (Carga horária: 4h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2023 - 2023

Pesquisa de Preços em Obras e Serviços de Engenharia. (Carga horária: 3h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2023 - 2023

Gestão e fiscalização de contratos administrativos. (Carga horária: 12h).
Instituto Municipal de Administração Pública, IMAP, Brasil.

2023 - 2023

Licitações e contratos para aquisições de bens e prestação de serviços. (Carga horária: 24h).
Escola de Gestão do Paraná, EGPR, Brasil.

2023 - 2023

Nova Lei de Licitações 2023: Noções Gerais - EGP/TCE-PR. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2023 - 2023

Nova lei de licitações e contratos - Lei nº 14.133/2021. (Carga horária: 12h).
Tribunal de Contas do Estado do Ceará, TCE/CE, Brasil.

2023 - 2023

Notória especialização na contratação de serviços técnico especializados. (Carga horária: 2h).
JML Consultoria & Eventos, JML, Brasil.

2023 - 2023

Nova Lei de Licitações 2023: Processo Licitatório - EGP/TCE-PR. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2023 - 2023

Nova Lei de Licitações 2023: Princípios e Diretrizes - EGP/TCE-PR. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2023 - 2023

Nova Lei de Licitações: aplicabilidade no Município de Curitiba. (Carga horária: 2h).
Instituto Municipal de Administração Pública, IMAP, Brasil.

2023 - 2023

Introdução aos princípios da licitação pública. (Carga horária: 12h).
Tribunal de Contas do Estado do Ceará, TCE/CE, Brasil.

2023 - 2023

Gerenciamento de Projetos. (Carga horária: 60h).
Instituto Municipal de Administração Pública, IMAP, Brasil.

2023 - 2023

Gerenciamento de risco na Administração Pública. (Carga horária: 16h).
Tribunal de Contas do Estado do Ceará,
TCE/CE, Brasil.

2023 - 2023

Planilha de custos, reajuste e alterações contratuais. (Carga horária: 12h).
Instituto Municipal de Administração Pública, IMAP, Brasil.

2023 - 2023

GFCA 2021: Extinção dos Contratos Administrativos. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2023 - 2023

Nova Lei de Licitações 2023: Plano Anual de Compras - EGP/TCE-PR. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2023 - 2023

Guia Prático do COMPRAS.GOV.BR. (Carga horária: 5h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2023 - 2023

Controle Interno: a Unidade de Controle Interno. (Carga horária: 3h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2023 - 2023

Controle Interno e o Modelo de 3 Linhas na Administração Pública. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2023 - 2023

GFCA 2021: Nulidade dos Contratos Administrativos. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2023 - 2023

Controle Interno: Fundamentos para Efetiva Atuação da Auditoria. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2023 - 2023

Controle Interno: Governança Organizacional e Controle Interno. (Carga

horária: 3h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2023 - 2023

GFCA 2021: Responsabilização da
Administração Pública. (Carga horária:
2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2023 - 2023

GFCA 2021 - O Controle de Contratos
Administrativos. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2023 - 2023

Controle Interno: conceitos fundamentais.
(Carga horária: 3h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2023 - 2023

Noções de Direito Financeiro: Atividade
Financeira do Estado. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2023 - 2023

Controle Interno e Gestão de Riscos.
(Carga horária: 3h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2023 - 2023

Noções de Direito Financeiro: Introdução
ao Orçamento Público. (Carga horária:
2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2023 - 2023

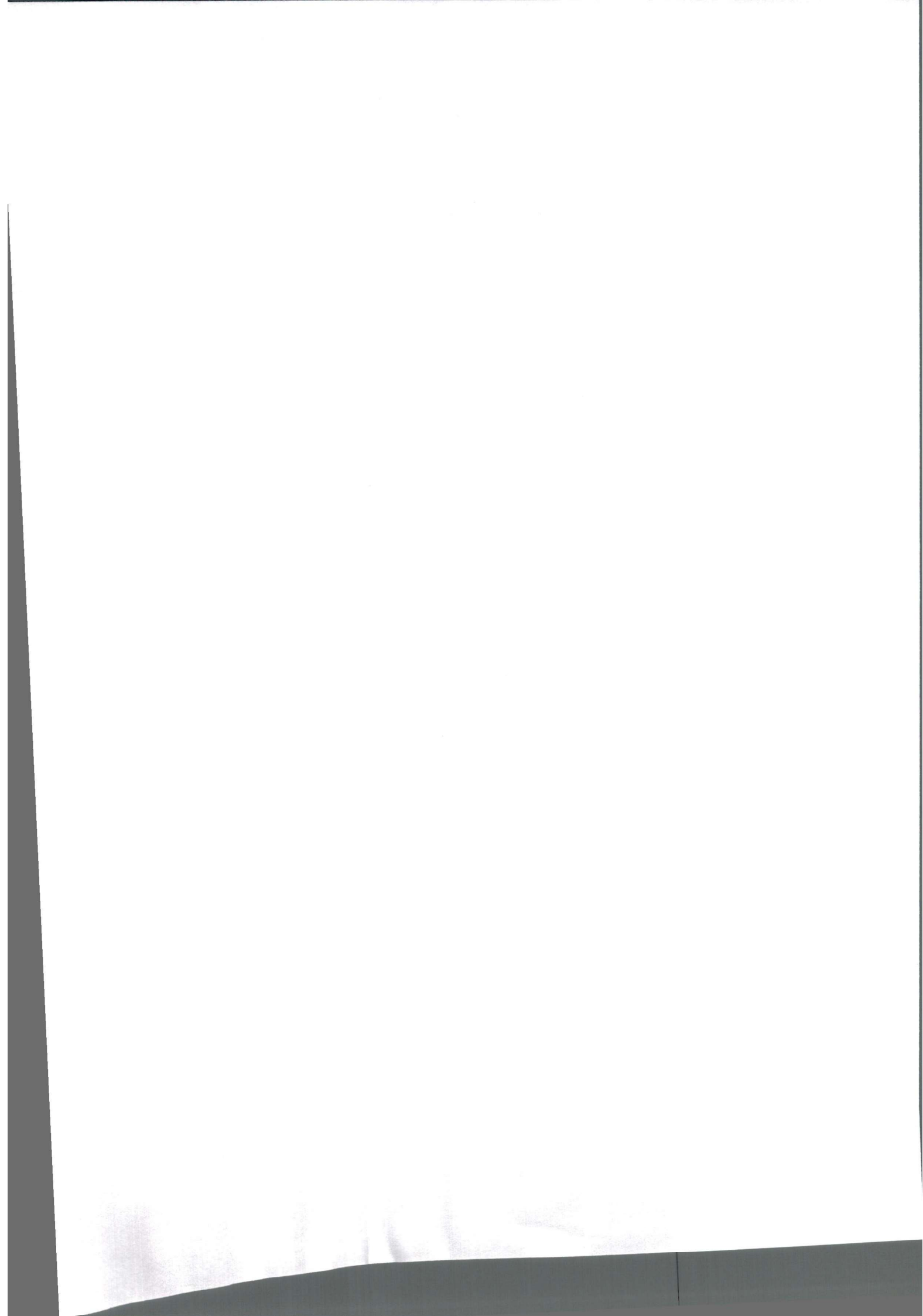
Planilha de custos e formação de preços.
(Carga horária: 16h).
Instituto IDEA, IDEA, Brasil.

2023 - 2023

Inovação no Setor Público. (Carga
horária: 16h).
Tribunal de Contas do Estado do Ceará,
TCE/CE, Brasil.

2023 - 2023

Noções de Direito Financeiro: Entendendo
Receitas Públicas. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.



2023 - 2023

Noções de Direito Financeiro: Entendendo as Despesas Públicas. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2022 - 2022

GFCA 2021: Planejamento de Contratações Públicas. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2022 - 2022

GFCA 2021: Estudos Preliminares de Contratações. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2022 - 2022

GFCA 2021: Etapas do Planejamento de Contratações. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2022 - 2022

GFCA 2021: Iniciando Planejamento de Contratações. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2022 - 2022

GFCA 2021: O que são Contratos Públicos?. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2022 - 2022

GFCA 2021: Prerrogativas da Administração Pública. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2022 - 2022

GFCA 2021: Cláusulas necessárias para o contrato. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2022 - 2022

GFCA 2021: Duração dos Contratos Administrativos. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2022 - 2022

GFCA 2021: Gerenciamento de Risco em Contratações. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2022 - 2022

GFCA 2021: Reequilíbrio Econômico-Financeiro. (Carga horária: 3h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2022 - 2022

GFCA 2021: Projeto Básico - Termo de Referência. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2022 - 2022

GFCA 2021: Garantias no Contrato Administrativo. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2022 - 2022

GFCA 2021: Alterações Contratuais. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2022 - 2022

GFCA 2021: Gestores e Fiscais do Contrato. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2022 - 2022

GFCA 2021: Recebimento do Objeto Contratado. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2022 - 2022

Como identificar riscos e melhorar a qualidade no ambiente de trabalho. (Carga horária: 20h).
Instituto Municipal de Administração Pública, IMAP, Brasil.

2022 - 2022

Noções de Direito Administrativo - Bens Públicos. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2022 - 2022

Licitações Públicas Sustentáveis. (Carga horária: 20h).
Tribunal de Contas do Estado do Ceará, TCE/CE, Brasil.

2022 - 2022

Formação e atualização de pregoeiros e equipe de apoio. (Carga horária: 24h).
Instituto Municipal de Administração Pública, IMAP, Brasil.

2022 - 2022

Noções de Direito Administrativo - Controle Externo. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2022 - 2022

GFCA 2021: Subcontratações. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2022 - 2022

Termo de Referência - Estudos Técnicos Preliminares. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2022 - 2022

Termo de Referência - Definição do Objeto. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2022 - 2022

Termo de Referência - Aceitação do Material. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2022 - 2022

Contratos administrativos - Pagamento pelo fato gerador. (Carga horária: 40h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

2022 - 2022

Termo de Referência - Elementos Essenciais. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2022 - 2022

Nova Lei de Licitações: Gestão Contratual. (Carga horária: 25h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

2022 - 2022

Noções de Direito Administrativo - Improbidade Administrativa. (Carga horária: 1h).

Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2022 - 2022

Termo de Referência - O que é Termo de Referência?. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2022 - 2022

Termo de Referência - Subcontratação. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2022 - 2022

Termo de Referência - Requisitos de Habilitação. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2022 - 2022

Termo de Referência - Deveres do Contratante e da Contratada. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2022 - 2022

GFCA 2021: Sanções Aplicáveis ao Contratado. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2022 - 2022

Nova Lei de Licitações - Dispensa Eletrônica. (Carga horária: 8h).
Instituto Municipal de Administração Pública, IMAP, Brasil.

2022 - 2022

Noções de Direito Administrativo - Responsabilidade Civil do Estado. (Carga horária: 3h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2022 - 2022

Nova Lei de Licitações - Gestão de Contratos. (Carga horária: 12h).
Instituto Municipal de Administração Pública, IMAP, Brasil.

2022 - 2022

Obras Públicas: aspectos do planejamento e financeiro. (Carga horária: 20h).
Tribunal de Contas do Estado do Ceará,
TCE/CE, Brasil.

2022 - 2022

Termo de Referência - Justificação da Contratação. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2022 - 2022

Nova Lei de Licitações - Contextualização. (Carga horária: 4h).
Instituto Municipal de Administração Pública, IMAP, Brasil.

2022 - 2022

Nova Lei de Licitações - Seleção de Fornecedores. (Carga horária: 16h).
Instituto Municipal de Administração Pública, IMAP, Brasil.

2022 - 2022

Nova Lei de Licitações - Planej. e Gestão de Obras e Serviços de Engenharia. (Carga horária: 8h).
Instituto Municipal de Administração Pública, IMAP, Brasil.

2022 - 2022

Noções de Direito Administrativo - Prescrição e Decadências Administrativas. (Carga horária: 3h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2022 - 2022

Planejamento estratégico na Administração Pública. (Carga horária: 20h).
Instituto Municipal de Administração Pública, IMAP, Brasil.

2022 - 2022

Nova Lei de Licitações - Planejamento das Contratações. (Carga horária: 8h).
Instituto Municipal de Administração Pública, IMAP, Brasil.

2022 - 2022

Obras públicas - aspectos da licitação e execução. (Carga horária: 20h).
Tribunal de Contas do Estado do Ceará, TCE/CE, Brasil.

2022 - 2022

GFCA 2021: Procedimento Administrativo pelo Descumprimento Contratual. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2022 - 2022

Administração Pública. (Carga horária: 20h).
Instituto Municipal de Administração Pública, IMAP, Brasil.

2022 - 2022

Noções de Direito Administrativo - Contratos Administrativos. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2022 - 2022

Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. (Carga horária: 20h).
Instituto Municipal de Administração Pública, IMAP, Brasil.

2022 - 2022

Agenda 2030 e os ODS na Administração Pública. (Carga horária: 8h).
Instituto Municipal de Administração Pública, IMAP, Brasil.

2022 - 2022

GFCA 2021: Pagamento do Contrato. (Carga horária: 3h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2022 - 2022

Nova Lei de Licitações - Pontos Polêmicos. (Carga horária: 18h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2021 - 2021

Primeiros Passos em Licitações: Dispensa/Inexigibilidade de Licitação. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2021 - 2021

Primeiros Passos em Licitações: Convocação de Interessados. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2021 - 2021

Como realizar Registro de Preços? - Edital do Registro de Preços. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2021 - 2021

Como realizar Registro de Preços? -
Noções Básicas. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2021 - 2021

Como realizar Registro de Preços? -
Procedimento de Carona. (Carga horária:
1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2021 - 2021

Primeiros Passos em Licitações: Formas
de Licitação. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2021 - 2021

Noções de Direito Administrativo -
Organização do Estado Brasileiro. (Carga
horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2021 - 2021

Primeiros Passos em Licitações:
Entendendo Licitações. (Carga horária:
3h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2021 - 2021

Noções de Direito Administrativo -
Servidores Públicos. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2021 - 2021

Noções de Direito Administrativo - Tipos
de Atividade Administrativa. (Carga
horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2021 - 2021

Noções de Direito Administrativo - Atos
Administrativos. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2021 - 2021

Primeiros Passos em Licitações:
Habilitação em Licitações. (Carga horária:
1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2021 - 2021

Primeiros Passos em Licitações:
Julgamento das Propostas. (Carga
horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2021 - 2021

Como realizar Registro de Preços? - Ata
de Registro de Preços. (Carga horária:
1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2021 - 2021

BIM ? Building Information Modeling.
(Carga horária: 6h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2021 - 2021

Primeiros Passos em Licitações: Registros
Cadastrais na Lei n.º 8.666/93. (Carga
horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2021 - 2021

Gestão e Fiscalização de Contratos - Nova
Lei de Licitações (Avançado). (Carga
horária: 24h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2021 - 2021

A Nova Lei de Licitações e Contratos
Administrativos. (Carga horária: 20h).
Instituto Municipal de Administração
Pública, IMAP, Brasil.

2021 - 2021

Noções de Direito Administrativo -
Controle Interno. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2020 - 2020

GFCA: Fiscalização dos Débitos
Previdenciários e Trabalhistas. (Carga
horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2020 - 2020

GFCA: Práticas para o bom desempenho
contratual. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2020 - 2020

TAG - Controle Consensual da Administração Pública. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2020 - 2020

TAG - Termo de Ajustamento de Gestão no TCE-PR. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2020 - 2020

GFCA: falhas na fiscalização dos contratos. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2020 - 2020

Controle Externo e o TAG. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2020 - 2020

GFCA: Responsabilização do Gestor/ Fiscal do Contrato. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2020 - 2020

GFCA: execução contratual. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2020 - 2020

GFCA: equilíbrio econômico financeiro nos contratos. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2020 - 2020

Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (GFCA): Introdução. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2020 - 2020

GFCA: prerrogativas da Administração Pública nos contratos. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2020 - 2020

COVID-19: Revisão de contratos administrativos. (Carga horária: 1h).

Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2020 - 2020

Contabilidade Empresarial. (Carga
horária: 18h).
Fundação Bradesco, BRADESCO, Brasil.

2020 - 2020

Empreendedorismo e Inovação. (Carga
horária: 12h).
Fundação Bradesco, BRADESCO, Brasil.

2020 - 2020

GFCA: Atores contratuais. (Carga horária:
2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2020 - 2020

GFCA: Procedimento Administrativo pelo
Descumprimento Contratual. (Carga
horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2020 - 2020

Execução de Decisões Administrativas -
Noções gerais. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2020 - 2020

Auditoria Operacional: uma breve
abordagem. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2020 - 2020

Matriz de Responsabilização. (Carga
horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2020 - 2020

GFCA: subcontratações. (Carga horária:
1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2020 - 2020

Análise de Balanços. (Carga horária: 20h).
Fundação Bradesco, BRADESCO, Brasil.

2020 - 2020

TAG - Termos de Ajustamento de Gestão:
Introdução. (Carga horária: 1h).

Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2020 - 2020

GFCA: Rescisão Contratual. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2020 - 2020

GFCA: alterações contratuais. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2020 - 2020

GFCA: Penalidades Aplicáveis ao Contratado. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2020 - 2020

Execução de Decisões Administrativas -
Execução de Dívida Não Tributária. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2020 - 2020

GFCA: garantias no contrato administrativo.. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2020 - 2020

GFCA: tipos dos serviços nos contratos.. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2020 - 2020

GFCA: duração dos contratos administrativos. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2020 - 2020

Medidas Municipais para a Contenção da COVID-19. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2020 - 2020

Execução de Decisões Administrativas -
Responsabilização perante o TCE-PR. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2020 - 2020

GFCA: como planejar contratações..
(Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2020 - 2020

GFCA: cláusulas necessárias para o
contrato. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2020 - 2020

Análise das Demonstrações Contábeis em
Licitações. (Carga horária: 60h).
3R Capacita, 3R, Brasil.

2020 - 2020

Noções de Direito Administrativo -
Princípios de Direito Administrativo.
(Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2020 - 2020

Noções de Direito Administrativo - O que
é Direito Administrativo?. (Carga horária:
1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2020 - 2020

Gestão e Fiscalização de Contratos
Avançado. (Carga horária: 21h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2020 - 2020

Combate à Corrupção em Licitações.
(Carga horária: 60h).
3R Capacita, 3R, Brasil.

2020 - 2020

Noções de Direito Administrativo - O que
é Regime Jurídico de Direito Adm?. (Carga
horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2019 - 2019

Extensão universitária em Prático de
Legislação e Cálculos Trabalhistas. (Carga
horária: 20h).
FAE Centro Universitário, FAE, Brasil.

2019 - 2019

Aspectos Atuais e Polêmicos das
Alterações nos Contratos Administrativos.

(Carga horária: 8h).
JML Consultoria & Eventos, JML, Brasil.

2019 - 2019

Orçamentação, Pesquisa de Preços e
Negociação em Contratações Públicas.
(Carga horária: 16h).
JML Consultoria & Eventos, JML, Brasil.

2019 - 2019

Obras e Serviços de Engenharia :
Planejamento, Licitação e Fiscalização.
(Carga horária: 16h).
JML Consultoria & Eventos, JML, Brasil.

2019 - 2019

Formação de Pregoeiros. (Carga horária:
10h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2019 - 2019

Gestão de Contratos na Administração
Municipal. (Carga horária: 12h).
Instituto Municipal de Administração
Pública, IMAP, Brasil.

2019 - 2019

Governança Municipal. (Carga horária:
330h).
Faculdade Pólis Civitas, PÓLIS CIVITAS,
Brasil.

2019 - 2019

Licitações para Aquisições Específicas no
Âmbito Municipal. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2019 - 2019

30 Questões polêmicas em julgamento de
propostas em serviços terceirizados.
(Carga horária: 16h).
JML Consultoria & Eventos, JML, Brasil.

2019 - 2019

Pontos Relevantes Sobre Licitação. (Carga
horária: 14h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2019 - 2019

Pis e Cofins. (Carga horária: 8h).
Seven Treinamentos & Consultoria,
SEVEN, Brasil.

2018 - 2018

Segurança em Tecnologia da Informação.
(Carga horária: 12h).
Fundação Bradesco, BRADESCO, Brasil.

2018 - 2018

Língua Portuguesa sem Complicações.
(Carga horária: 20h).
Fundação Bradesco, BRADESCO, Brasil.

2018 - 2018

Termo de Referência e Projeto Básico.
(Carga horária: 7h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2018 - 2018

Controle Interno na Visão do TCE-PR.
(Carga horária: 12h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2018 - 2018

Curso Básico de Licitações - Enfrentando
(e vencendo) Tabus. (Carga horária: 60h).
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
FAZENDÁRIA - ESAF, EAFE_FORN, Brasil.

2018 - 2018

Informática e Internet. (Carga horária:
20h).
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural -
AR/PR, SENAR-PR, Brasil.

2018 - 2018

Técnicas de Redação. (Carga horária:
10h).
Fundação Bradesco, BRADESCO, Brasil.

2018 - 2018

Geometria no dia a dia. (Carga horária:
16h).
Fundação Bradesco, BRADESCO, Brasil.

2018 - 2018

Matemática Financeira com o uso da HP
12 C. (Carga horária: 20h).
Fundação Bradesco, BRADESCO, Brasil.

2018 - 2018

Sistemas Operacionais. (Carga horária:
5h).
Fundação Bradesco, BRADESCO, Brasil.

2018 - 2018

Microsoft Word 2013. (Carga horária: 9h).
Fundação Bradesco, BRADESCO, Brasil.

2018 - 2018

Microsoft Office Outlook 2013. (Carga horária: 12h).
Fundação Bradesco, BRADESCO, Brasil.

2018 - 2018

Introdução à Administração. (Carga horária: 12h).
Fundação Bradesco, BRADESCO, Brasil.

2018 - 2018

Aprendendo na Web. (Carga horária: 12h).
Fundação Bradesco, BRADESCO, Brasil.

2018 - 2018

Ensinando com a WEB. (Carga horária: 15h).
Fundação Bradesco, BRADESCO, Brasil.

2018 - 2018

Licitação, dispensa, dispensável e inexigível.. (Carga horária: 12h).
Instituto Municipal de Administração Pública, IMAP, Brasil.

2018 - 2018

Matemática Comercial. (Carga horária: 30h).
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - PR, SENAC/PR, Brasil.

2018 - 2018

As Mudanças da Terceirização de Serviços. (Carga horária: 15h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2018 - 2018

Planejamento e Preparação de Licitação de Obras Públicas. (Carga horária: 8h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2018 - 2018

Introdução ao Tesouro Direto. (Carga horária: 15h).
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, EAFE_FORN, Brasil.

2018 - 2018

Aspectos para a elaboração do Termo de Referência e Formação de Preços. (Carga horária: 16h).
Instituto Municipal de Administração Pública, IMAP, Brasil.

2018 - 2018

Microsoft Excel 2013. (Carga horária: 15h).
Fundação Bradesco, BRADESCO, Brasil.

2018 - 2018

Fiscalização de Contratos de Serviços Terceirizados. (Carga horária: 35h).
Ministério das Cidades, MC, Brasil.

2018 - 2018

Auditoria de contratos. (Carga horária: 3h).
Instituto Municipal de Administração Pública, IMAP, Brasil.

2018 - 2018

Semana Jurídica - Licitações Novas Leis e Novos Contratos. (Carga horária: 3h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2017 - 2017

Início de Mandato - Módulo Licitações e Contratos. (Carga horária: 7h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2017 - 2017

Qualidade no Atendimento ao Público. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2017 - 2017

A Função Fiscalizadora dos Tribunais de Contas. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2017 - 2017

Gestão de Riscos e Compliance nas Contatações Públicas. (Carga horária: 9h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2017 - 2017

Legislação Trabalhista. (Carga horária: 30h).
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - PR, SENAC/PR, Brasil.

2017 - 2017

Fiscalização de Contratos Administrativos. (Carga horária: 5h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2017 - 2017

Licitações: Questões Práticas e Casos Concretos. (Carga horária: 6h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2017 - 2017

Noções Básicas de Contabilidade Privada para Não Contadores. (Carga horária: 15h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2017 - 2017

Gestão e Contratação em Tecnologia da Informação. (Carga horária: 7h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2017 - 2017

Orçamento Público focado na Elaboração do PPA. (Carga horária: 10h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2017 - 2017

Extrafiscalidade de Impostos. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2017 - 2017

II Fórum de Controle Externo. (Carga horária: 12h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2017 - 2017

Gestão de Risco e Compliance nas Contratações Públicas. (Carga horária: 9h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2016 - 2016

Lei de Diretrizes Orçamentárias para Municípios. (Carga horária: 45h).
Secretaria de Orçamento Federal, SOF, Brasil.

2016 - 2016

Leg. Aplic. à Log. de Sup. - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços. (Carga horária: 30h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

2016 - 2016

Fraude em Licitações. (Carga horária: 12h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2016 - 2016

Gestão de Contratos de TI. (Carga horária: 30h).
Escola Nacional de Administração Pública,
ENAP, Brasil.

2016 - 2016

Contabilidade para Não Contadores.
(Carga horária: 15h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2016 - 2016

Novo CPC - Código de Processo Civil.
(Carga horária: 16h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2016 - 2016

Diálogos com o MPC-PR: Reflexões sobre
a LRF. (Carga horária: 3h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2016 - 2016

Gestão e Fiscalização de Contratos.
(Carga horária: 8h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2016 - 2016

Termo de Referência em Licitações.
(Carga horária: 4h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2016 - 2016

Controle Social. (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública,
ENAP, Brasil.

2016 - 2016

Atendimento ao Cidadão. (Carga horária:
20h).
Escola Nacional de Administração Pública,
ENAP, Brasil.

2016 - 2016

Procedimentos Contábeis no
Encerramento dos Mandatos. (Carga
horária: 7h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2016 - 2016

Indicadores para Diagnóstico dos Programas do SUAS e BSM. (Carga horária: 42h).
MINISTERIO DA CIDADANIA, MDS, Brasil.

2016 - 2016

Curso de Mapeamento de Oportunidades e Iniciativas de Inclusão Produtiva.. (Carga horária: 40h).
MINISTERIO DA CIDADANIA, MDS, Brasil.

2016 - 2016

Formação de Pregoeiros. (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

2016 - 2016

Administração Pública no Século XXI. (Carga horária: 3h).
Instituto Municipal de Administração Pública, IMAP, Brasil.

2015 - 2015

Lei de Acesso à Informação. (Carga horária: 24h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2015 - 2015

Contratos Administrativos. (Carga horária: 16h).
Instituto Municipal de Administração Pública, IMAP, Brasil.

2015 - 2015

Obras Públicas Gestão e Fiscalização. (Carga horária: 8h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2015 - 2015

Controle Exercido por Conselhos da Assistência Soc. (Carga horária: 30h).
Tribunal de Contas da União, TCU, Brasil.

2015 - 2015

Perícia e Assistência Técnico Econômica Financeira. (Carga horária: 4h).
Conselho Regional de Economia - Pr, CORECON PR, Brasil.

2015 - 2015

Agronegócio. (Carga horária: 2h).
Conselho Regional de Economia - Pr, CORECON PR, Brasil.

2015 - 2015

Elaboração e Gestão de Projetos. (Carga horária: 2h).
Conselho Regional de Economia - Pr,
CORECON PR, Brasil.

2015 - 2015

Análise de Projetos. (Carga horária: 2h).
Conselho Regional de Economia - Pr,
CORECON PR, Brasil.

2015 - 2015

Formação de Planilha de Custos. (Carga horária: 20h).
Instituto Municipal de Administração
Pública, IMAP, Brasil.

2015 - 2015

Direito Empresarial. (Carga horária: 4h).
Instituto Municipal de Administração
Pública, IMAP, Brasil.

2015 - 2015

Planilha de Custos e Formação de Preços
e Repac.. (Carga horária: 24h).
ESAF-ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
FAZENDARIA, EAF_FORN, Brasil.

2015 - 2015

Transferências Voluntárias - Noções
Gerais. (Carga horária: 4h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná -
TCE, TCE-PR, Brasil.

2014 - 2014

Chamamento Público. (Carga horária: 8h).
Delegações de Prefeituras Municipais,
DPM, Brasil.

2014 - 2014

Orçamento Participativo. (Carga horária:
3h).
Instituto Municipal de Administração
Pública, IMAP, Brasil.

2014 - 2014

Nova Regra Ortográfica. (Carga horária:
20h).
ESAF-ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
FAZENDARIA, EAF_FORN, Brasil.

2014 - 2014

Administração Pública Deliberativa. (Carga
horária: 3h).
Instituto Municipal de Administração
Pública, IMAP, Brasil.

2014 - 2014

Procedimentos de Compras. (Carga horária: 4h).
Instituto Municipal de Administração Pública, IMAP, Brasil.

2014 - 2014

A Política de Assistência Social e a Gestão SUAS. (Carga horária: 40h).
Escola de Governo do Paraná, EGP, Brasil.

2014 - 2014

Matemática Financeira. (Carga horária: 24h).
Instituto Municipal de Administração Pública, IMAP, Brasil.

2014 - 2014

Gestores de Contratos. (Carga horária: 7h).
Instituto Municipal de Administração Pública, IMAP, Brasil.

2014 - 2014

Valuation. (Carga horária: 8h).
Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR, CORECON PR, Brasil.

2014 - 2014

Transferências Voluntárias e o SIT. (Carga horária: 8h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, TCE-PR, Brasil.

2014 - 2014

Economia Popular Solidária e Desenvolvimento Humano. (Carga horária: 8h).
Instituto Municipal de Administração Pública, IMAP, Brasil.

2014 - 2014

Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos. (Carga horária: 40h).
Tribunal de Contas da União, TCU, Brasil.

2014 - 2014

Economia Criativa: Oportunidades para Curitiba. (Carga horária: 8h).
Instituto Municipal de Administração Pública, IMAP, Brasil.

2014 - 2014

Orçamento Público: conceitos básicos. (Carga horária: 30h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

2014 - 2014

Planilha de Custos. (Carga horária: 16h).
ESAF-ESCOLA DE ADMINISTRACAO
FAZENDARIA, EAF_FORN, Brasil.

2012 - 2012

Curso de perícia econômico-financeira.
(Carga horária: 10h).
Conselho Regional de Economia da 6ª
Região/PR, CORECON-PR, Brasil.

2012 - 2012

Programa Excelência em Comportamento
Profissional. (Carga horária: 58h).
Instituto Municipal de Administração
Pública, IMAP, Brasil.

2011 - 2011

Direito do Consumidor Bancário. (Carga
horária: 12h).
Ordem dos Advogados do Brasil - Paraná,
OAB PR, Brasil.

2011 - 2011

Perícia e Assistência Técnica Econômico-
financeira. (Carga horária: 6h).
Conselho Regional de Economia da 6ª
Região/PR, CORECON-PR, Brasil.

2011 - 2011

Certificação em Marketing. (Carga
horária: 4h).
BANCO DO BRASIL S/A., BBS_FORN,
Brasil.

2011 - 2011

Certificação em Setor Público. (Carga
horária: 4h).
BANCO DO BRASIL S/A., BBS_FORN,
Brasil.

2010 - 2010

Educação Financeira, Módulo Master.
(Carga horária: 6h).
BM&FBovespa, BM&FBOVESPA, Brasil.

2010 - 2010

Como investir em ações. (Carga horária:
10h).
BM&FBovespa, BM&FBOVESPA, Brasil.

2010 - 2010

Certificação em Desenvolv. Regional
Sustentável. (Carga horária: 4h).
BANCO DO BRASIL S/A., BBS_FORN,
Brasil.

2010 - 2010

Certificação em Gestão de Segurança.
(Carga horária: 4h).
BANCO DO BRASIL S/A., BBS_FORN,
Brasil.

2010 - 2010

Certificação em Controles Internos e
Compliance. (Carga horária: 4h).
BANCO DO BRASIL S/A., BBS_FORN,
Brasil.

2009 - 2009

Práticas de Prevenção e Combate à Lav.
de Dinheiro. (Carga horária: 4h).
BANCO DO BRASIL S/A., BBS_FORN,
Brasil.

2009 - 2009

Relações Jurídico Negociais. (Carga
horária: 4h).
BANCO DO BRASIL S/A., BBS_FORN,
Brasil.

2009 - 2009

Direito do Consumidor. (Carga horária:
4h).
BANCO DO BRASIL S/A., BBS_FORN,
Brasil.

2009 - 2009

Certificação em Economia e Finanças.
(Carga horária: 4h).
BANCO DO BRASIL S/A., BBS_FORN,
Brasil.

2008 - 2008

Matemática Financeira. (Carga horária:
4h).
BANCO DO BRASIL S/A., BBS_FORN,
Brasil.

2008 - 2008

Noções Básicas de Serviços Judiciais.
(Carga horária: 10h).
BANCO DO BRASIL S/A., BBS_FORN,
Brasil.

2008 - 2008

Planejamento Financeiro Pessoal. (Carga
horária: 4h).
BANCO DO BRASIL S/A., BBS_FORN,
Brasil.

2008 - 2008

Segurança da Informação. (Carga horária:
4h).

BANCO DO BRASIL S/A., BBS_FORN,
Brasil.

2008 - 2008

II Seminário Jurídico - Juizado Especial
Cível. (Carga horária: 5h).
Tribunal de Justiça do Paraná, TJPR,
Brasil.

2007 - 2007

Formação Inicial para Servidores do TJPR.
(Carga horária: 12h).
Tribunal de Justiça do Paraná, TJPR,
Brasil.

2007 - 2007

Estudos para a Organização do Trabalho
Pedagógico da Escola. (Carga horária:
16h).
Secretaria de Educação do Estado do
Paraná, SEED/PR, Brasil.

Atuação Profissional

Fundação de Ação Social - Prefeitura Municipal de Curitiba, FAS, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Analista de Finanças, Carga
horária: 40

**Outras
informações**

Atividades Desenvolvidas: - Análises e
cálculos de repactuações, reequilíbrios e
reajustes de contratos administrativos. -
Análises de planilhas de custos de
contratos administrativos de serviços
contínuos com dedicação exclusiva de
mão de obra. - Auxílio à área
orçamentária quanto às dotações
orçamentárias.

Instituto Municipal de Administração Pública, IMAP, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - Atual

Vínculo: Professor Visitante,
Enquadramento Funcional: Docente,
Carga horária: 8

Outras informações

Docente no Curso de Especialização em Administração Pública nas Disciplinas:- Inovação e Políticas Públicas.- Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Docente no Curso de MBA em Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Lideranças da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba na Disciplina:- Gestão de processos administrativos, contratos, convênios, compras com ênfase em outros ajustes.- Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Vínculo institucional**2018 - 2018**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Docente, Carga horária: 8

Outras informações

Docente do Curso "Elaboração de Planilhas de Custos" do IMAP - Instituto Municipal de Administração Pública da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Vínculo institucional**2017 - 2017**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Docente, Carga horária: 8

Outras informações

Docente do Curso "Gestão de Contratos de Prestação de Serviços" do IMAP - Instituto Municipal de Administração Pública da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Secretaria de Educação do Estado do Paraná, SEED/PR, Brasil.

Vínculo institucional**2023 - 2023**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 3

Outras informações

Docente da Disciplina de Noções de Direito e Legislação Trabalhista no Curso Técnico Subsequente de Administração do Colégio Estadual Professor Francisco Zardo.

Vínculo institucional

2019 - 2020

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 10

Outras informações

- Docente das Disciplinas de Abertura e Fechamento de Empresas e Introdução à Economia do Curso Técnico Subsequente em Contabilidade do Colégio Estadual Rio Branco (Ano de 2020 via plataforma Google Classroom). - Docente das Disciplinas de Matemática Financeira e Introdução à Economia do Curso Técnico Subsequente em Administração do Colégio Estadual Bento Munhoz da Rocha Neto. - Docente da Disciplina de Administração Financeira e Orçamentária do Curso Técnico Subsequente em Administração do Colégio Estadual Francisco Zardo.

Vínculo institucional

2016 - 2016

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 5

Outras informações

Docente da Disciplina de Contabilidade do Curso Técnico Subsequente de Administração no Colégio Estadual Domingos Zanlorenzi.

Vínculo institucional

2016 - 2016

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 5

Outras informações

Docente da Disciplina de Introdução à Economia do Curso Técnico Subsequente em Administração no Colégio Estadual Pinheiro do Paraná.

Vínculo institucional

2014 - 2014

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Professor, Carga horária: 5

**Outras
informações**

Docente da Disciplina de Introdução à
Economia no Curso Técnico Subsequente
de Administração do Colégio Estadual
Professor Francisco Zardo.

Mais Gestão Pública, MGP, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - 2020

Vínculo: Professor Visitante,
Enquadramento Funcional: Professor,
Carga horária: 12

**Outras
informações**

Docente nos cursos: - Elaboração de
Planilha de Custos - Contratos de
Prestação de Serviços Continuados com
Dedicação Exclusiva de Mão de Obra -
Formação de Preços, Gestão e
Fiscalização Contratuais para Serviços
Contínuos com Dedicação Exclusiva de
Mão de Obra na visão do TCE-PR

UNIPÚBLICA - União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional, UNIPÚBLICA, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - Atual

Vínculo: Professor Visitante,
Enquadramento Funcional: Professor,
Carga horária: 8

**Outras
informações**

* Docente nos cursos:- Formação de Preços nas Compras Públicas- Compras Municipais- Terceirizações e Compras: da Licitação à Execução- Inexigibilidade e Dispensa na Nova Lei 14.133- Formação de Pregoeiro: novo pregão conforme a Lei 14.133- Oficina de Minutas para a Nova Licitação- Gestão de Compras* Conteudista e Mentoria de Cursos de Pós-Graduação EAD

BANCO DO BRASIL S/A., BBS_FORN, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2012

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Analista, Carga horária: 40

Outras informações

Atividades Desenvolvidas: - Cálculos Judiciais. - Pesquisa documental. - Elaboração de pareceres e quesitos relativos a cálculos judiciais.

Vínculo institucional

2008 - 2011

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Escriturário, Carga horária: 30

Outras informações

Atividades Desenvolvidas: - Cálculos Judiciais. - Pesquisa documental. - Elaboração de pareceres e quesitos relativos a cálculos judiciais.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (PR), TJ-PR, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2008

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Servidor Público, Carga horária: 40

Outras informações

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ?
Movimentação processual. ? Juntada e tramitação de expedientes. ? Elaboração

de documentos relativos ao trâmite processual.

Vínculo institucional

2003 - 2005

Vínculo: Estagiário, Enquadramento
Funcional: Estagiário, Carga horária: 20

**Outras
informações**

Atividades: ? Elaboração de cálculos processuais. ? Redação de pareceres técnicos.

Secretaria de Estado da Educação do Paraná, SEED-PR, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2007

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Técnico Administrativo, Carga horária: 40

**Outras
informações**

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ?
Arquivamento e gestão de documentação.
? Relatórios relativos ao corpo docente e discente. ? Rotinas administrativas relativas à secretaria.

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, IPARDES, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - 2005

Vínculo: Estagiário, Enquadramento
Funcional: Estagiário, Carga horária: 25

**Outras
informações**

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ?
Mensuração de agregados macroeconômicos ? Produto Interno Bruto dos Municípios e do Estado do Paraná. ? Análise de consistência de resultados das estimativas. ? Elaboração de textos para Boletim de Análise Conjuntural.

Grupo Educacional Unifacear, UNIFACEAR, Brasil.

Vínculo institucional**2022 - 2022**

Vínculo: Professor Visitante,
 Enquadramento Funcional: Professor
 Conteudista, Carga horária: 5

Outras informações

- Disciplina de Engenharia Econômica.

Áreas de atuação**1.**

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
 Área: Economia.

Idiomas**Inglês**

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco,
 Escreve Pouco.

Espanhol

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco,
 Escreve Pouco.

Prêmios e títulos**2008**

Homenagem pela obtenção do primeiro
 lugar na turma de formandos em
 economia da UFPR de 2007., Corecon-
 Pr/UFPR.

Produções**Produção bibliográfica****Textos em jornais de notícias/revistas****1.**

★ **HENRIQUE, M. V..** A FALÁCIA ORTODOXA DO BANCO
 CENTRAL. FOLHA DE LONDRINA, Londrina, p. 2 - 2, 09 out.

Outras produções bibliográficas

1.

★ **HENRIQUE, M. V..** OS SERVIÇOS CONTÍNUOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E O PAPEL DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS: O CASO DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DE CURITIBA. Paranaguá: Revista Direito & Democracia, 2021 (Artigo).

2.

★ **HENRIQUE, M. V..** TERCEIRIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E APRIMORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: o caso da Prefeitura Municipal de Curitiba. Paranaguá: HARPIA - Revista de Divulgação Científica e Cultural do ISULPAR, 2017 (Artigo).

3.

HENRIQUE, M. V.; VOLACO, G. . PRODUTO INTERNO BRUTO DOS MUNICÍPIOS - 1999-2002. Rio de Janeiro: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2005 (Mensuração de Produto Interno Bruto Municipal).

4.

HENRIQUE, M. V.; SUZUKI JUNIOR, J. T. ; HYBNER, B. R. ; PARNOFF, C. . PARANÁ - DESTAQUES ECONÔMICOS. Curitiba: IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, 2003 (Resenhas econômicas).

Demais tipos de produção técnica

1.

★ **HENRIQUE, M. V..** Webinar: Inovação na Administração Pública e as compras governamentais em tempos de Covid-19. 2020. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

2.

HENRIQUE, M. V.. Curso Ministrado de Elaboração de Planilha de Custos. 2019. .

3.

HENRIQUE, M. V.. Curso Ministrado de Elaboração de Planilha de Custos. 2018. .

4.

★ **HENRIQUE, M. V..** Curso Ministrado de Gestão de Contratos de Prestação de Serviços. 2017. .

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1.

HENRIQUE, M. V.; HENRIQUE, M. V.. Participação em banca de André Arndt. Dados Abertos Governamentais e sua caracterização na perspectiva das capitais da Região Sul do Brasil. 2020. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Administração Pública) - Instituto Municipal de Administração Pública.

2.

HENRIQUE, M. V.; HENRIQUE, M. V.. Participação em banca de Rosângela Marta Ribas. Análise da legislação no âmbito do Transporte Sanitário de pacientes no município de Curitiba e seu enquadramento na Rede de Atenção à Saúde para o Distrito Sanitário Boa Vista. 2020. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Administração Pública) - Instituto Municipal de Administração Pública.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

8º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos - Escola Mineira de Direito. 2024. (Congresso).

2.

9º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos - Escola Mineira de Direito. 2024. (Congresso).

3.

Alteração Contratual na Lei Federal nº 14.133/2021 - Inove Capacitação. 2024. (Outra).

4.

Cautelas na elaboração do parecer jurídico - Inove Capacitação. 2024. (Outra).

5.

Encontro de Obras Públicas e Credenciamento de Pequenos Reparos - EGP/TCE-PR. 2024. (Encontro).

6.

Índice de Transparência da Administração Pública 2024 - EGP/TCE-PR. 2024. (Outra).

7.

LicitaExpo 2024 - Unyflex - Mediador. Governança e Sustentabilidade. 2024. (Congresso).

8.

LicitaExpo 2024 - Unyflex - Palestrante. Formação do Preço na Lei 14.133/2021. 2024. (Congresso).

9.

Nova Lei de licitações: como vai funcionar para pequenos municípios - Escola de Gestão do Paraná. 2024. (Outra).

10.

O Contador e a Lei nº 14.133/21 - Parte 1 - Escola Técnica CRC-Pr. 2024. (Outra).

11.

O Contador e a Lei nº 14.133/21 - Parte 2 - Escola Técnica CRC-Pr. 2024. (Outra).

12.

O Credenciamento no Decreto Federal - Portal L&C. 2024. (Outra).

13.

O processo licitatório: critério de julgamento e modo de disputas - Escola de Gestão do Paraná. 2024. (Outra).

14.

O regime das nulidades na Lei Federal nº 14.133/2021 - Inove Capacitação. 2024. (Outra).

15.

Podcast Café com Licitação - A atuação da PGE/PR - Escola de Gestão do Paraná. 2024. (Outra).

16.

Sanções na Lei Federal nº 14.133/2021 - Inove Capacitação. 2024. (Outra).

17.

Seminário da Controladoria Geral do Município (CGM) - 2 Anos Transmitindo Conhecimento à Alta Administração. 2024. (Seminário).

18.

1ª Fórum de Licitações, Contratação Direta e Contratos Administrativos na Lei 14.133/2021. 2023. (Outra).

19.

2º Congresso para Pregoeiros e agentes que exercem funções essenciais à execução da Lei nº 14.133/21 - Escola Mineira de Direito. 2023. (Congresso).

20.

7º Congresso de Licitações e Contratos - Escola Mineira de Direito. 2023. (Congresso).

21.

A abrangência do ETP na fase de planejamento da contratação - Portal L&C. 2023. (Outra).

22.

Adesão à Ata de Registro de Preços na NLLC - Portal L&C. 2023. (Outra).

23.

Alterações Contratuais Conforme a Lei 14.133/2021 - Escola de Gestão do Paraná. 2023. (Outra).

24.

As dificuldades enfrentadas no planejamento das contratações nos municípios - Inove Capacitação. 2023. (Outra).

25.

Aula Prática sobre Inteligência Emocional nas Equipes de Licitações e Contratos - Inove Capacitação. 2023. (Outra).

26.

Contratação Direta na Lei 14.133/2021 e Decreto 10.086/2022. 2023. (Outra).

27.

Convênios Administrativos conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 - Escola de Gestão do Paraná. 2023. (Outra).

28.

Credenciamento: novidades e aplicações na nova lei de licitações - Portal L&C. 2023. (Outra).

29.

Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência na Nova Lei de Licitações - EGP/TCE-PR. 2023. (Outra).

30.

Estudo Técnico Preliminar na Lei 14.133 - Escola de Gestão do Paraná. 2023. (Outra).

31.

Explorando o Acordo de Nível de Serviços (ANS) à Luz da Lei n.º 15.608/2007 em Serviços Terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra - Escola de Gestão do Paraná. 2023. (Outra).

32.

Fatores produtividade, periodicidade e frequência: suas influências no valor da contratação dos serviços de limpeza e conservação - Inove Capacitação. 2023. (Outra).

33.

Fiscalização técnica, administrativa e setorial: quem faz o quê e porque faz o que faz - Inove Capacitação. 2023. (Outra).

34.

Funções essenciais na Lei 14.133/2021 - Escola de Gestão do Paraná. 2023. (Outra).

35.

Impacto do planejamento na gestão contratual - Inove Capacitação. 2023. (Outra).

36.

Índice de Transparência da Administração Pública 2023 - EGP/TCE-PR. 2023. (Outra).

37.

Inovação no Setor Público - EGP/Tce-Pr. 2023. (Outra).

38.

Instrumentos do Planejamento na Nova Lei de Licitações - Escola de Gestão do Paraná. 2023. (Outra).

39.

Justificativa de preços nas contratações por inexigibilidade - Inove Capacitação. 2023. (Outra).

40.

Lei 14.133: importância da pesquisa de preços na fase de planejamento - Portal L&C. 2023. (Outra).

41.

Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD: noções básicas para implementação - EGP/TCE-PR. 2023. (Outra).

42.

Licitações com ChatGPT e similares: o futuro chegou e você precisa fazer parte dele - Inove Capacitação. 2023. (Outra).

43.

LicitaExpo - Unyflex - Palestrante. Compras diretas com novos Implementos. 2023. (Congresso).

44.

LicitaExpo - Unyflex - Palestrante. Cotação de preços na Gestão de Compras. 2023. (Congresso).

45.

Marco Regulatório Trabalhista Infralegal - Escola Técnica CRC-Pr. 2023. (Outra).

46.

Modalidades licitatórias na Lei 14.133 - Escola de Gestão do Paraná. 2023. (Outra).

47.

O "novo" Sistema de Registro de Preços - Portal L&C. 2023. (Outra).

48.

Orçamento estimado de contratações públicas de bens e serviços de TI - ISC/TCU. 2023. (Outra).

49.

Orçamento pela Lei 14.133/2021 - Escola de Gestão do Paraná. 2023. (Outra).

50.

Painel de Referência - Ponte de Guaratuba: Aspectos sobre a capacidade operacional e técnica na licitação - Tce-Pr. 2023. (Outra).

51.

Planejamento e execução contratual: uma conexão necessária - Portal L&C. 2023. (Outra).

52.

Planilha de custos e a definição da remuneração do empregado - Inove Capacitação. 2023. (Outra).

53.

Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto 10.086/2022 - Escola de Gestão do Paraná. 2023. (Outra).

54.

Reequilíbrio econômico-financeiro em obras públicas - Escola de Gestão do Paraná. 2023. (Outra).

55.

Reforma Trabalhista - Escola Técnica CRC-Pr. 2023. (Outra).

56.

Regulamentação da nova lei de licitações e contratos - Lei nº 14.133/2021 - EGP/TCE-PR. 2023. (Outra).

57.

Simples Nacional e MEI - Escola Técnica CRC-Pr. 2023. (Outra).

58.

Simpósio Paranaense: Lei de licitações e contratos administrativos nos Municípios - Escola do Legislativo/ALEP-PR. 2023. (Simpósio).

59.

Sistema de Registro de Preços na Lei 14.133 - Escola de Gestão do Paraná. 2023. (Outra).

60.

Sistema Tributário Nacional - Escola Técnica CRC-Pr. 2023. (Outra).

61.

Vigência da Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/21- EGP/TCE-PR. 2023. (Outra).

62.

Diálogo sobre planilhas em processos para contratação de serviços com exclusividade de mão de obra - Advocacia Geral da União. 2022. (Outra).

63.

Nova Lei de Licitações - Episódio 16: Contratação Direta - EGP/TCE-PR. 2022. (Outra).

64.

Nova Lei de Licitações - Episódio 17: Ata de Registro de Preços - EGP/TCE-PR. 2022. (Outra).

65.

Nova Lei de Licitações - Episódio 18: Equilíbrio Financeiro nos Contratos - EGP/TCE-PR. 2022. (Outra).

66.

Nova Lei de Licitações - Episódio 19: Publicação do Edital - EGP/TCE-PR. 2022. (Outra).

67.

Nova Lei de Licitações - Episódio 20: Formalização dos Contratos - EGP/TCE-PR. 2022. (Outra).

68.

Nova Lei de Licitações - Episódio 21: Alocação de Riscos - EGP/TCE-PR. 2022. (Outra).

69.

Nova Lei de Licitações - Episódio 22: Formação de Preços - EGP/TCE-PR. 2022. (Outra).

70.

Nova Lei de Licitações - Episódio 23: Fiscalização dos Contratos - EGP/TCE-PR. 2022. (Outra).

71.

Nova Lei de Licitações - Episódio 24: Alteração dos contratos e dos preços - EGP/TCE-PR. 2022. (Outra).

72.

Nova Lei de Licitações - Episódio 25: Impedimentos e Sanções. 2022. (Outra).

73.

Nova Lei de Licitações - Episódio 26: Teoria das Nulidades aplicada a Contratos. 2022. (Outra).

74.

Nova Lei de Licitações - Episódio 27: Licitações Internacionais - EGP/TCE-PR. 2022. (Outra).

75.

Nova Lei de Licitações - Episódio 28: Ordem Cronológica de Pagamento - EGP/TCE-PR. 2022. (Outra).

76.

Nova Lei de Licitações - Episódio 29: Crimes em Licitações e Contratos - EGP/TCE-PR. 2022. (Outra).

77.

Nova Lei de Licitações - Episódio 30: Recebimento do Objeto - EGP/TCE-PR. 2022. (Outra).

78.

Perspectivas da Economia para 2023 - Corecon/Pr. 2022. (Outra).

79.

1º Fórum Nacional de Auditoria - TCE-PR/Instituto Rui Barbosa/IRB. 2021. (Outra).

80.

A Assessoria Jurídica na Nova Lei de Licitações - Inove Capacitação. 2021. (Outra).

81.

A importância do Orçamento em Obras Públicas - Inove Capacitação. 2021. (Outra).

82.

A Negociação na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Marçal Justen Filho - Portal L&C. 2021. (Outra).

83.

A Nova Lei de Licitações e Contratos - JML. 2021. (Outra).

84.

A Pesquisa de Preços e a Nova Lei de Licitações - Inove Capacitação. 2021. (Outra).

85.

As alterações e impactos do PL 4.253 na Gestão Contratual - Portal L&C. 2021. (Outra).

86.

Aspectos Relevantes sobre Contratos Administrativos no PL 4253/2020 - Portal L&C. 2021. (Outra).

87.

BIM - Uma tecnologia a serviço da boa governança de obras públicas - EGP/TCE-PR. 2021. (Outra).

88.

Como Utilizar as Métricas da IN 5/17 para Contratação de Serviços de Limpeza em M² - INGEP. 2021. (Outra).

89.

Contratos de Serviços Terceirizados: o que vem por aí?/Nova Lei de Licitações - Inove Capacitação. 2021. (Outra).

90.

Governança e Gestão de Riscos nas Contratações: o que muda com a nova Lei de Licitações? - Inove Capacitação. 2021. (Outra).

91.

Governança na Nova Lei de Licitações e Contratos - Portal L&C. 2021. (Outra).

92.

Lançamento da 3ª Edição do Manual de Licitações - EGP/TCE-PR. 2021. (Outra).

93.

Licitações na Prática - Manual de Licitações - TCE-PR/SEBRAE/FOPEME. 2021. (Outra).

94.

Matriz de Risco e Alterações Contratuais no Projeto da Nova Lei de Licitações - Portal L&C. 2021. (Outra).

95.

Modalidades, tipos e procedimentos: o que muda na nova lei de licitação? - Portal L&C. 2021. (Outra).

96.

Nova Lei de Licitações: Presente e Futuro - Ministério da Economia. 2021. (Outra).

97.

Nova Lei de Licitações e o Controle Externo - EGP/TCE-PR. 2021. (Outra).

98.

Nova Lei de Licitações - Episódio 1: Visão Geral - EGP/TCE-PR. 2021. (Outra).

99.

Nova Lei de Licitações - Episódio 10: Obras e Serviços de Engenharia - EGP/TCE-PR. 2021. (Outra).

100.

Nova Lei de Licitações - Episódio 11: Diálogo Competitivo - EGP/TCE-PR. 2021. (Outra).

101.

Nova Lei de Licitações - Episódio 12: Licitação Exclusiva para ME e EPP - EGP/TCE-PR. 2021. (Outra).

10
2.

Nova Lei de Licitações- Episódio 13: Regulamentação da NLL - EGP/TCE-PR. 2021. (Outra).

10
3.

Nova Lei de Licitações - Episódio 14: Novo Pregão Eletrônico - EGP/TCE-PR. 2021. (Outra).

10
4.

Nova Lei de Licitações - Episódio 15: Negociação de Conflitos - EGP/TCE-PR. 2021. (Outra).

10
5.

Nova Lei de Licitações - Episódio 2: Princípios e Diretrizes - EGP/TCE-PR. 2021. (Outra).

10
6.

Nova Lei de Licitações - Episódio 3: Processo Licitatório - EGP/TCE-PR. 2021. (Outra).

10
7.

Nova Lei de Licitações - Episódio 4: Plano Anual de Compras - EGP/TCE-PR. 2021. (Outra).

10
8.

Nova Lei de Licitações - Episódio 5: Fase Preparatória - EGP/TCE-PR. 2021. (Outra).

10
9.

Nova Lei de Licitações - Episódio 6: Controle das Contratações - EGP/TCE-PR. 2021. (Outra).

11
0.

Nova Lei de Licitações - Episódio 7: Modalidades de Licitação - EGP/TCE-PR. 2021. (Outra).

11
1.

Nova Lei de Licitações - Episódio 8: Responsabilização do Parecerista - EGP/TCE-PR. 2021. (Outra).

11
2.

Nova Lei de Licitações - Episódio 9: Critérios de Julgamento - EGP/TCE-PR. 2021. (Outra).

11
3.

O regramento da pesquisa de preços na Nova Lei de Licitações - Portal L&C. 2021. (Outra).

11
4.

Os desafios da Nova Lei de Licitações para o Planejamento das Contratações Públicas - Inove Capacitação. 2021. (Outra).

11
5.

Os limites do saneamento de vícios nas propostas e nos documentos de acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos - Inove Capacitação. 2021. (Outra).

11
6.

Prestação de Contas Anual (PCA) 2021 - EGP/TCE-PR. 2021. (Outra).

11
7.

1º Seminário virtual 3R Capacita: Diálogos em Logística Pública no Combate à Pandemia. 2020. (Seminário).

11
8.

6º Encontro de Economia UEPG: "Impacto da crise da Covid-19 na economia da região dos campos gerais".. 2020. (Encontro).

11
9.

6º Encontro de Economia UEPG: "Trajetória recente da taxa de juros no Brasil". 2020. (Encontro).

12
0.

A atuação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em tempos de pandemia - CRC/PR. 2020. (Outra).

12
1.

Aditamentos Contratuais de Obras Públicas e os Tribunais de Contas - Seminário Técnico IBRAOP. 2020. (Seminário).

12
2.

A harmonização da Lei das Estatais com a legislação de enfrentamento à COVID-19 - JML. 2020. (Outra).

12
3.

A importância da previdência complementar - CuritibaPrev. 2020. (Outra).

12
4.

A importância do planejamento e gestão orçamentária para a fiscalização dos contratos - David Freitas - 4ª Ciclo de Capacitação em Licitações e Contratos do Ministério da Justiça e Segurança Pública. 2020. (Outra).

12
5.

A Indústria dos Claims nos Contratos de Obras Públicas - Seminário Técnico IBRAOP. 2020. (Seminário).

12
6.

Aspectos Relevantes da Planilha de Custos - Inove Capacitação. 2020. (Outra).

12
7.

A utilização do RDC pela administração pública em tempos de pandemia - JML. 2020. (Outra).

12
8.

Boas práticas na execuções dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra - Flaviana Paim - 4ª Ciclo de Capacitação em Licitações e Contratos do Ministério da Justiça e Segurança Pública. 2020. (Outra).

12
9.

Compras públicas realizadas durante o período de pandemia do COVID-19 - EGP/TCE-PR. 2020. (Outra).

13
0.

Consequências da Pandemia da Covid-19 nos contratos administrativos - Seminário Técnico IBRAOP. 2020. (Seminário).

13
1.

Contratações de TIC à Luz da IN 01 e 02 SDGD/2019 - Walter Cunha - 4ª Ciclo de Capacitação em Licitações e Contratos do Ministério da Justiça e Segurança Pública. 2020. (Outra).

13
2.

COVID-19: o que os gestores públicos precisam (des)aprender a partir da crise do Covid-19? - JML. 2020. (Outra).

13
3.

COVID-19: Responsabilização de Agentes Públicos - EGP/TCE-PR. 2020. (Outra).

13
4.

COVID-19 e o Sistema S no novo normal: repercussões jurídicas & sociais - JML. 2020. (Outra).

13
5.

COVID-19 e os serviços terceirizados na Administração Pública - JML. 2020. (Outra).

13
6.

COVID-19 no aniversário de 20 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal - IMAP. 2020. (Outra).

13
7.

Dicas e orientações para editais de licitações sobre o preenchimento e envio da planilha de custo - Inove Capacitação. 2020. (Outra).

13
8.

Dicas Para uma Boa Oratória - IMAP. 2020. (Outra).

13
9.

Economia em tempos de pandemia: como o coronavírus pode Impactar o ambiente de negócios - Corecon/Pr. 2020. (Outra).

14
0.

Educação disruptiva e seus impactos - Vale do Pinhão/Agência Curitiba. 2020. (Outra).

14
1.

Empresas, Startups e Indústrias: a retomada pós-COVID-19/ACPr. 2020. (Outra).

14
2.

Equilíbrio econômico-financeiro e gerenciamento de riscos nas Contratações Públicas - Inove Capacitação. 2020. (Outra).

14
3.

Estratégia de Orçamento para Obras Públicas - Inove Capacitação. 2020. (Outra).

14
4.

Ferramentas de gestão contratual: glosas e sanções administrativas - Victor Amorim - 4ª Ciclo de Capacitação em Licitações e Contratos do Ministério da Justiça e Segurança Pública. 2020. (Outra).

14
5.

Impactos do Coronavírus na Economia do Paraná - Corecon/Pr. 2020. (Outra).

14
6.

Lei Geral de Proteção de Dados: o que precisamos saber no momento? - IMAP/SEBRAE. 2020. (Outra).

14
7.

Licitações e Contratos - Portal L&C. 2020. (Outra).

14
8.

MP 966 e a responsabilização dos agentes públicos durante a pandemia - ESA/OAB-PR. 2020. (Outra).

14
9.

Nova Lei de Licitações: o que muda nas compras públicas? - CGU. 2020. (Outra).

15
0.

Nova Lei de Licitações (Projeto de Lei nº 4.253/2020) - Portal L&C. 2020. (Outra).

15
1.

Novos gestores: providências para início de mandato - EGP/TCE-PR. 2020. (Outra).

15
2.

O controle das contratações públicas em tempos de pandemia - Portal L&C. 2020. (Outra).

15
3.

O Papel do Controle Externo Frente à Pandemia - TCE/Pr. 2020. (Outra).

15
4.

O reflexo da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro na gestão das licitações e contratos - Carlos Ari Sundfeld - 4ª Ciclo de Capacitação em Licitações e Contratos do Ministério da Justiça e Segurança Pública. 2020. (Outra).

15
5.

Os ambientes de inovação do Vale do Pinhão - Agência Curitiba. 2020. (Outra).

15
6.

Ouvidoria Day: Ouvidoria Proativa e Interativa em Tempos de Pandemia - TCE/AM. 2020. (Outra).

15
7.

Pandemia e o papel do gasto público - FGV/EPGE. 2020. (Outra).

15
8.

Pesquisa de Preços nas Contratações Públicas - Portal L&C. 2020. (Outra).

15
9.

Planejamento da retomada segura das atividades econômicas - FGV/EPGE. 2020. (Outra).

16
0.

Planilha de Custos de Serviços Terceirizados - Portal L&C. 2020. (Outra).

16
1.

Política Monetária e o Choque Econômico da Pandemia - FGV/EPGE. 2020. (Outra).

16
2.

Pontos polêmicos na aplicação do novo pregão eletrônico - Alcance Capacitações, Consultoria e Eventos. 2020. (Outra).

16
3.

Principais desafios identificados pela procuradoria nos processos de contratação pública - Portal L&C. 2020. (Outra).

16
4.

Questões controversas sobre licitações e contratos na visão do TCU - Dawison Barcelos - 4ª Ciclo de Capacitação em Licitações e Contratos do Ministério da Justiça e Segurança Pública. 2020. (Outra).

16
5.

Reflexões sobre a estimativa de preços nas contratações públicas - Franklin Brasil - 4ª Ciclo de Capacitação em Licitações e Contratos do Ministério da Justiça e Segurança Pública. 2020. (Outra).

16
6.

Seminário Improbidade Administrativa e o Ato de Gestão - ABA. 2020. (Seminário).

16
7.

Simpósio: Direito do Trabalho Aplicado às Empresas - INDT - Instituto Nacional de Direito do Trabalho. 2020. (Simpósio).

16
8.

Uma visão de ecossistema sobre a pandemia - Vale do Pinhão/Agência Curitiba.. 2020. (Outra).

16
9.

VII Encontro Científico do PPGE da UNESP - Debatendo a crise brasileira - o atual cenário do mercado de trabalho. 2020. (Encontro).

17
0.

VII Encontro Científico do PPGE da UNESP - O cenário econômico e político do Brasil contemporâneo. 2020. (Encontro).

17
1.

Webinar: Instrução Normativa nº 73/2020 - Pesquisa de Preços - Seges/ME. 2020. (Outra).

17
2.

Fomenta Curitiba Sebrae - Oportunidades para Micro e Pequenas Empresas nas Compras Governamentais. 2019.

(Encontro).

17
3.

Seminário "Administração Pública Viva Curitiba! Solidária, Sustentável e Inteligente!. 2019. (Seminário).

17
4.

Seminário CRC-PR: ISS Curitiba, ICMS e MP da Liberdade Econômica. 2019. (Seminário).

17
5.

Seminário Gestão Pública em Pauta: Desafios e Oportunidades da Administração. 2019. (Seminário).

17
6.

Seminário Nacional "Como elaborar e julgar a planilha de formação de preços de acordo com a IN nº 05/2017 alterada pela IN nº 07/2018. 2019. (Seminário).

17
7.

Seminário Perspectivas da Economia para 2020 - CoreconPr. 2019. (Seminário).

17
8.

Discutindo Economia - Perspectivas para a Economia para 2019. 2018. (Encontro).

17
9.

O papel do Tribunal de Contas no controle da promoção do desenvolvimento nacional sustentável pela via as licitações e dos contratos administrativos: possibilidades e limite. 2018. (Outra).

18
0.

XII Fórum de Licitações segundo o Tribunal de Contas do Paraná. 2018. (Outra).

18
1.

XIII Fórum de Controle Social. 2018. (Outra).

18
2.

1º Encontro Técnico sobre Licitação - Pesquisa de Preço de Mercado TCE/Pr. 2017. (Encontro).

18
3.

22º ENESUL - Encontro de Economistas da Região Sul. 2017. (Encontro).

18
4.

Lançamento Manual de Licitações. 2017. (Outra).

18
5.

Licitações e contratos administrativos: alternativas e soluções para uma gestão eficiente. 2017. (Seminário).

18
6.

Auditoria em Folha de Pagamento no Serviço Público - Dr. Inácio Magalhães Filho. 2016. (Outra).

18
7.

Boas práticas de gestão de projetos no setor público brasileiro.. 2016. (Seminário).

18
8.

Como promover a inovação com a melhoria de processos no setor público - E. 2016. (Seminário).

18
9.

Constituição Brasileira e os Desafios do STF - Dr Luiz Edson Fachin - Ministro do STF. 2016. (Outra).

19
0.

Corrupção e Contratação Administrativa: A Necessidade de Reformulação do Modelo Jurídico Brasileiro - Dr. Marçal Justen Filho. 2016. (Outra).

19
1.

Desafios da Infraestrutura: PPP, RDC e o Papel do Controle - Marcos Nóbrega. 2016. (Outra).

19
2.

Discutindo Economia: Os impactos econômicos dos acordos de leniência e os desafios para a retomada do crescimento.. 2016. (Outra).

19
3.

Feira de Gestão FAE 2016 - Nova economia: a inovação por meio da criatividade e da colaboração. 2016. (Outra).

19
4.

Os desafios para a retomada do crescimento no Brasil. 2016. (Encontro).

19
5.

Principais Conceitos Jurídicos e as controvérsias doutrinárias que permeiam as áreas de licitações e contratos. 2016. (Seminário).

19
6.

Empreendedorismo com foco em Negócios Sociais - UFPR. 2015. (Outra).

19
7.

XXI Congresso Brasileiro de Economia. 2015. (Congresso).

19
8.

19º ENESUL - Encontro dos Economistas da Região Sul. 2014. (Encontro).

19
9.

3º EPECO - Encontro Paranaense de Economistas e Estudantes de Economia. 2014. (Encontro).

20
0.

Mobilidade Urbana - Jaime Lerner (OAB-PR). 2014. (Outra).

20
1.

ACADEMIA UNIBRASIL - "Perspectivas Econômicas para 2013"
- Fábio Giambiagi. 2013. (Seminário).

20
2.

A crise econômica: teoria e prática - PPGDE UFPR. 2013. (Seminário).

20
3.

Crescimento e mudança estrutural: o Brasil em transição -
PPGDE UFPR. 2013. (Simpósio).

20
4.

FEIRA DE GESTÃO FAE 2011 - "Desafios de Sustentabilidade
em um Mundo em Transição" - Ricardo Amorin. 2011. (Encontro).

20
5.

FEIRA DE GESTÃO FAE 2010 - "Brasil: potencialidades e desafios pós-crise" - Gilmar Mendes Lourenço e Gustavo Loyola.. 2010. (Outra).

20
6.

II Seminário Jurídico do Juizado Especial de Curitiba. 2008. (Seminário).

20
7.

ESTUDOS PARA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA - SEED. 2007. (Outra).

20
8.

1ª SEMANA DE ESTUDOS DE ECONOMIA - UFPR. 2004. (Encontro).

20
9.

ATUAÇÃO DO BANCO CENTRAL NA PREVENÇÃO E NO COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO - BACEN. 2004. (Outra).

21
0.

BARREIRAS, TÉCNICAS E MEDIDAS SANITÁRIAS E FITOSSANITÁRIAS APLICADAS ÀS EXPORTAÇÕES - FIEP. 2004. (Seminário).

21
1.

COMO FUNCIONA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - BACEN. 2004. (Outra).

21
2.

CONGRESSO PARANAENSE DA INDÚSTRIA - FIEP. 2004. (Congresso).

21
3.

MERCADO DE CÂMBIO NO BRASIL E FLUXO DE CAPITAIS COM O EXTERIOR - BACEN. 2004. (Outra).

21
4.

A REFORMA TRIBUTÁRIA E SEU IMPACTO NA INDÚSTRIA - FIEP. 2003. (Seminário).

21
5.

CICLO DE DEBATES - IMPACTOS ECONÔMICOS NA GESTÃO EMPRESARIAL - FAE. 2003. (Outra).

21
6.

SEMINÁRIO METRÓPOLES - Desigualdades Socioespaciais e Governança Urbana - IPARDES. 2003. (Seminário).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Orientações de outra natureza

1.

André Luiz da Mota Bezerra, Gino Lucchin, Hilda Carachenski. Credenciamento em mercados fluidos para a contratação em compras públicas. 2023. Orientação de outra natureza. (MBA em Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Lideranças da SMSAN) - Instituto Municipal de Administração Pública. Orientador: Marcos Vinícius Henrique.

2.

Andrea de F. Z. Boetger, Nilza Ap. de Sousa, Wagner A. de S.. Armazém da Família como oportunidade de emancipação econômica e financeira. 2023. Orientação de outra natureza. (MBA em Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Lideranças da SMSAN) - Instituto Municipal de Administração Pública. Orientador: Marcos Vinícius Henrique.

3.

Daniel V. Bastos, Felipe O. de Carvalho, Marcos Antonio Ito. Gestão Patrimonial na Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional: uma proposta de gerenciamento como ferramenta de controle e eficiência. 2023. Orientação de outra natureza. (MBA em Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Lideranças da SMSAN) - Instituto Municipal de Administração Pública. Orientador: Marcos Vinícius Henrique.

4.

Giordana Layla Bezelin, Rafael Gussuli de Góes. Introdução da metodologia PDCA e definição de boas práticas em processos administrativos, na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para construção da boa governança. 2023. Orientação de outra natureza. (MBA em Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Lideranças da SMSAN) - Instituto Municipal de Administração Pública. Orientador: Marcos Vinícius Henrique.

5.

Allan Fernando Furtado Subtil. Sistemas de informações gerenciais na Fundação de Ação Social de Curitiba: um estudo analítico à luz dos impactos da pandemia do COVID-19. 2020. Orientação de outra natureza. (Curso de Especialização em Administração Pública) - Instituto Municipal de Administração Pública. Orientador: Marcos Vinícius Henrique.

Outras informações relevantes

1 - 2005 - Aprovação em Concurso Público - Cargo: Assistente Administrativo I - Edital nº 01/2005 - COPEL - Companhia Paranaense de Energia 2 - 2006 - Aprovação em Concurso Público - Cargo: Técnico Administrativo - Decreto nº 6.025/2006 - Secretaria de Estado da Educação - SEED/PR 3 - 2007 - Aprovação em Concurso Público - Cargo: Auxiliar Administrativo - Decreto nº 585/2007 - Tribunal de Justiça do Paraná - TJPR 4 - 2007 - Aprovação em Concurso Público - Cargo: Escriurário - Seleção Externa 03/2007 - Banco do Brasil 5 - 2012 - Aprovação em Concurso Público - Cargo: Analista de Finanças - Portaria nº 2131/2012 - Prefeitura Municipal de Curitiba 6 - 2012 - Aprovação em Concurso Público - Cargo: Economista - Edital nº 07/2012 - Defensoria Pública do Estado do Paraná 7 - 2013 - Aprovação em Concurso Público - Cargo: Economista - Edital nº 02/2013 - SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná 8 - 2016 - Aprovação em Concurso Público - Cargo: Auxiliar Administrativo - Edital nº 49/2016 - Ministério Público do Estado do Paraná 9 - 2017 - Aprovação em Concurso Público - Cargo: Economista - Edital nº 73/2016 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP/PR

**Renan Felipe da Silva Lima**Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/5520850558555200>

Última atualização do currículo em 07/07/2025

Atua na área de licitação há mais de 14 anos, desempenhando funções de assessoria, chefia, pregoeiro, agente de contratação, presidente/membro de comissão de licitação e presidente/membro de comissão processante para aplicação de penalidades em decorrência de irregularidades em licitações e execução de contratos. Possui experiência na fase de planejamento de contratações, envolvendo a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, cotações de preços e planilha de formação de custos unitários de serviços terceirizados; elaboração de editais de licitação e contratos administrativos; análise, assessoramento e elaboração de aditamentos em contratos administrativos (dilação de vigência, reajuste de valores e reequilíbrio econômico-financeiro); julgamento de licitações presenciais e eletrônicas, com ênfase nas plataformas Comprasgov e BLL; prestação de contas junto ao TCE/PR (SIM-AM) dos módulos de licitação e contratos. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome Renan Felipe da Silva Lima
Nascimento 25/04/1991 - Brasil
Lattes ID 5520850558555200
Nome em citações bibliográficas LIMA, R. F. S.

Formação acadêmica/titulação

- 2024 - 2024** Especialização em Licitações e Contratos.
Faculdade Polis Civitas, POLIS CIVITAS, Brasil
Título: Sem monografia
- 2021 - 2021** Especialização em Licitações e Contratos.
UNYFLEX GOVERNANCE E CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO GOVERNAMENTAIS LTDA, UNYFLEX, Brasil
Título: Sem monografia
- 2020 - 2020** Especialização em Gestão Pública.
FACULDADE UNINA, UNINA, Curitiba, Brasil
Título: Sem monografia
- 2025** Graduação em Ciências Contábeis.
Centro Universitário Ingá, UNINGA, Maringá, Brasil
Título: Sem monografia
- 2009 - 2013** Graduação em Geografia.
Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão, FECILCAM, Campo Mourão, Brasil
Título: Os Fluxos Migratórios Brasileiros: A Exposição Oral na Forma de Seminário como Método de Avaliação
Orientador: Sandra Carbonera Yokoo

Atuação profissional**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE - CONDESCOM**

2025 - Atual Vínculo: Servidor público, Enquadramento funcional: Contratado, Carga horária: 200, Regime: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE Integral
Outras informações: Assessoria na área de licitações e contratos

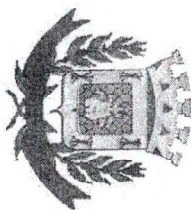
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI - CONSÓRCIO INTERM

2025 - Atual Vínculo: Servidor público, Enquadramento funcional: Contratado, Carga horária: 200, Regime: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI Integral
Outras informações: Assessoria na área de licitações e contratos

Prefeitura Municipal de Ubatã - PMU

2009 - Atual Vínculo: Servidor público, Enquadramento funcional: Assistente Administrativo, Carga horária: 40, Regime: Prefeitura Municipal de Ubatã Dedicção exclusiva
Outras informações: Atua na área de licitação há mais de 14 anos no Poder Executivo do Município de Ubatã/PR, desempenhando funções de assessoria, chefia, pregoeiro, agente de contratação, presidente/membro de comissão de licitação e presidente/membro de comissão processante para aplicação de penalidades em decorrência de irregularidades em licitações e execução de contratos. Possui experiência na fase de planejamento de contratações, envolvendo a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, cotações de preços e planilha de formação de custos unitários de serviços terceirizados; elaboração de editais de licitação e contratos administrativos; análise, assessoramento e elaboração de aditamentos em contratos administrativos (dilação de vigência, reajuste de valores e reequilíbrio econômico-financeiro); julgamento de licitações presenciais e eletrônicas, com ênfase nas plataformas Comprasgov e BLL; prestação de contas junto ao TCE/PR (SIM-AM) dos módulos de licitação e contratos.

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 07/07/2025 às 10:08:05.



Fundo de Previdência Servidores Municipais de Mandaguacu

Estado do Paraná

Rua Bernardino Bogo, 85 – Apto 1 CNPJ 85.449.932/0001-79 – CEP: 87.160.266

Bairro Centro Sul

e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br

Mapa de Riscos – Curso de “Agente de contratação e fiscais de contratos”

O presente mapa de riscos foi elaborado para a contratação de empresa especializada para a realização de curso presencial destinado à capacitação de servidora pública responsável pelas licitações, do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguacu (RPPS).

Etapa do Processo	Risco Identificado	Categoria	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas/Mitigatórias	Responsável
Planejamento da contratação	Definição inadequada do objeto (curso genérico ou fora do escopo)	Técnico	Média	Alta	Alta	Elaborar termo de referência detalhado, com conteúdo programático e carga horária específicos.	Sector requisitante
Justificativa da contratação	Justificativa genérica ou sem vinculação ao interesse público	Legal	Baixa	Alta	Médio	Basear-se nas exigências legais e na necessidade de capacitação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual.	Unidade requisitante
Escolha da modalidade	Inadequação do enquadramento (dispensa/inexigibilidade)	Legal	Baixa	Alto	Médio	Analisar a aderência ao art. 74, V, da Lei 14.133/21 e à jurisprudência do TCU.	Jurídico
Habilitação da empresa	Empresa sem qualificação técnica comprovada	Técnico/Legal	Média	Alto	Alto	Exigir comprovação de experiência anterior e equipe técnica qualificada.	Comissão de licitação
Execução do curso	Inexecução parcial (atrasos, conteúdo reduzido)	Operacional	Médio	Alto	Alto	Fiscalizar execução, registrar presenças e aplicar penalidades em caso de descumprimento.	Fiscal de contrato
Pagamento	Pagamento antecipado sem garantia	Financeiro	Médio	Alto	Alto	Estabelecer pagamento somente após entrega do serviço e comprovação da realização do curso.	Sector financeiro

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIA CAROLINE VICENTINI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/CEE3-A0CC-FA95-1850> e informe o código CEE3-A0CC-FA95-1850



Avaliação de resultados	Falta de comprovação de efetividade do curso	Estratégico	Alta	Média	Média	Solicitar relatório de avaliação de participantes e certificado nominal.	Sector requisitante
Arquivamento e transparência	Ausência de publicação dos documentos no portal da transparência	Legal	Baixa	Média	Baixa	Garantir publicação de todos os atos do processo licitatório e contrato.	Controle interno
Conflito de interesses	Contratação de empresa com vínculo com servidores	Ético	Baixa	Alta	Médio	Declaração de ausência de conflito de interesses; verificação de vínculos.	Comissão de licitação

Mandaguacu, 31 de outubro de 2025.



Assinado por 1 pessoa: CLAUDIA CAROLINE VICENTINI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/CEE3-A0CC-FA95-1850> e informe o código CEE3-A0CC-FA95-1850



Fundo de Previdência Servidores Municipais de Mandaguacú

Estado do Paraná

Rua Bernardino Bogo, 85 –

Apto 1 CNPJ 85.449.932/0001-79 –

CEP: 87.160.266

Bairro Centro Sul

e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de processo visando o pagamento de taxa de inscrição para curso de capacitação em Maringá promovido pela **UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA** CNPJ: **50.451.387/0001-70**, R. Voluntários da Pátria, 547 - Centro, Curitiba - PR, 80020-000, sobre Agente de contratação e Fiscais de Contratos.

Tabela 01

Item	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	TAXA DE INSCRIÇÃO	UND	1	R\$ 2800,00	R\$ 2800,00

1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

2.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

3.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

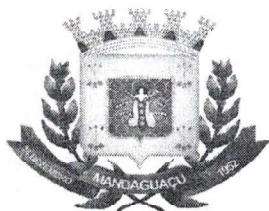
Condições de execução

5.1 Prazo de execução: A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

6 GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



Fundo de Previdência Servidores Municipais de Mandaguacú

Estado do Paraná

Rua Bernardino Bogo, 85 –

Apto 1 CNPJ 85.449.932/0001-79 –

CEP: 87.160.266

Bairro Centro Sul

e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Gestor do contrato o Sr. José Pedro Barbosa Filho e pela Fiscal a Sra. Cláudia Caroline Vicentini que desempenhará as funções de Fiscalização Técnica e Administrativa (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1).

Fiscalização Técnica

6.5 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

6.7 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.8 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.9 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.10 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.11 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.12 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.13 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações



Fundo de Previdência Servidores Municipais de Mandaguacú

Estado do Paraná

Rua Bernardino Bogo, 85 –

Apto 1 CNPJ 85.449.932/0001-79 –

CEP: 87.160.266

Bairro Centro Sul

e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br

e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.14 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

7.2 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o setor competente, para fins de liquidação, deve verificar se o documento apresentado expressa os elementos necessários e essenciais, tais como:

- 7.2.1 a data da emissão;
- 7.2.2 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.2.3 o período respectivo de execução do contrato;
- 7.2.4 o valor a pagar;
- 7.2.5 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

Prazo de pagamento

7.4 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal.

Forma de pagamento

7.5 O pagamento será realizado através de crédito em conta corrente.

7.6 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



Fundo de Previdência Servidores Municipais de Mandaguacú

Estado do Paraná

Rua Bernardino Bogo, 85 –

Apto 1 CNPJ 85.449.932/0001-79 –

CEP: 87.160.266

Bairro Centro Sul

e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br

7.6.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor **UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA** CNPJ: **50.451.387/0001-70** foi selecionado diretamente, por INEXIGIBILIDADE de licitação, com base no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

8.2 A escolha da **UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA** CNPJ: **50.451.387/0001-70** como instituição promotora da capacitação profissional proposta se justifica, sobretudo, por sua singularidade no cenário nacional. A empresa possui profissionais capacitados em suas áreas de atuação e destaca-se no mercado pela sua prestação de serviço.

8.3 Dessa forma, a contratação ou participação em curso promovido pelo UNYFLEX encontra **pleno respaldo técnico, pedagógico e institucional**, sendo uma medida que agrega valor ao serviço público e fortalece a capacitação dos agentes públicos com foco na eficiência, economicidade e legalidade dos atos administrativos.

8.4 A escolha da **UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA** CNPJ: **50.451.387/0001-70** para a realização da capacitação se justifica plenamente diante de sua notória especialização, estrutura robusta e comprovada experiência na formação de agentes públicos em todo o território nacional. A instituição demonstra credibilidade, eficiência e comprometimento com o desenvolvimento do setor público.

8.5 A qualidade dos serviços educacionais prestados pela **UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA** CNPJ: **50.451.387/0001-70** é amparada por sua conformidade com a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96)** e o **Decreto Federal nº 5.154/04**. O corpo docente é formado exclusivamente por especialistas titulados e experientes nas respectivas áreas, com atuação prática em Administração Pública, cujas credenciais estão disponíveis, inclusive, nas plataformas Lattes.

8.6 Cabe destacar ainda o caráter **singular e especializado dos cursos promovidos**, voltados exclusivamente à realidade do setor público. São conteúdos desenvolvidos sob medida, com abordagem prática e metodológica própria, não replicáveis por instituições voltadas ao setor privado. Tal natureza específica, aliada à **notória especialização da contratada**, confere à UNYFLEX a condição de **serviço técnico especializado**, conforme os critérios legais exigidos para a inexigibilidade de licitação, respaldada inclusive pela **Orientação Normativa nº 18/2009 da AGU**.

8.7 A Administração, em observância aos princípios da legalidade, isonomia e busca da proposta mais vantajosa para o interesse público, realizou diligências e pesquisas de mercado com o objetivo de identificar outras instituições ou fornecedores que ofertassem cursos com escopo semelhante ao da UNYFLEX. Contudo, não foram encontrados no mercado fornecedores que apresentassem a mesma combinação de qualidade técnica, experiência comprovada na capacitação de agentes públicos, corpo docente especializado, metodologia própria e enfoque exclusivo na Administração Pública.



Fundo de Previdência Servidores Municipais de Mandaguacú

Estado do Paraná

Rua Bernardino Bogo, 85 –

Apto 1 CNPJ 85.449.932/0001-79 –

CEP: 87.160.266

Bairro Centro Sul

e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br

8.8 A UNYFLEX se destaca por atuar como Escola de Gestão Pública, oferecendo formações voltadas exclusivamente para o setor público, com conteúdo programático alinhado à realidade dos órgãos governamentais, além de estrutura educacional robusta e reconhecimento nacional. Sua singularidade, aliada ao fato de já ter capacitado servidores de todos os entes federativos e poderes, torna a instituição tecnicamente incomparável. Dessa forma, restou comprovado que não há, no mercado atual, alternativa com as mesmas condições técnicas e operacionais oferecidas pela UNYFLEX, o que justifica a inexigibilidade de licitação com base na notória especialização.

A Administração realizou pesquisas e consultas no mercado com o objetivo de identificar cursos que abordassem de forma específica e aprofundada o tema "Dispensa e Inexigibilidade Eletrônicas com foco em MEI", porém não foram encontrados treinamentos com esse conteúdo combinado e voltado à realidade prática da gestão pública. **O curso ofertado pela UNYFLEX é singular** justamente por tratar de pela relevância e abrangência dos temas abordados sobre Agente de contratação e fiscais de contrato. O treinamento visa proporcionar conhecimentos técnicos e ferramentas de gestão que possibilitem a implementação da Estrutura Licitatória à Luz da Lei 14.133/2021: Compreensão das fases licitatórias, modalidades de licitação, critérios de julgamento e contratações diretas, além de leis correlacionadas, como a Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92), Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). • Procedimentos Auxiliares: Estudo de procedimentos como credenciamento, pré-qualificação, procedimento de manifestação de interesse, sistema de registro de preços e registro cadastral. • Alienações: Abordagem sobre a alienação de bens imóveis e móveis, incluindo autorização legislativa e processos licitatórios pertinentes. • Contratos: Discussão sobre formalização, duração, execução, aditivos, extinção e nulidades contratuais. • Outros Temas Pertinentes: Temas como governança, gestão por competência, ferramentas de planejamento, mitigação de riscos, transparência e controles.

8.9 Assim, ficou evidenciada a inexistência de outra instituição que ofereça capacitação com o mesmo escopo técnico, o que reforça a escolha pelo UNYFLEX como medida necessária e vantajosa para o aperfeiçoamento da gestão pública.

8.10 A proposta do curso detalhada com todos os temas a serem abordados estão anexadas a este processo para análise detalhada.

8.11 Serão 4 dias onde fortalecerá o conhecimento na capacitação para garantir que a dívida seja cobrada de forma adequada, respeitando os parâmetros estabelecidos pela lei. Isso permite que os municípios operem dentro do marco legal, assegurando uma gestão eficiente e transparência na cobrança

8.12 No mais, o corpo docente que ministrará o curso é composto por profissional extremamente capacitado, sendo ele:

- **José Augusto Alexandria Alves**

Pós-Graduado em Direito Público, Direito do trabalho e Previdenciário pela Universidade Anhanguera-Uniderp, com graduação em Direito pela Universidade de Cuiabá. Atualmente exerce o cargo efetivo de Procurador da Câmara Municipal de Curitiba, com atuação na área de Licitações e Contratos Administrativos.

- **Marcos Vinícius Henrique**

Mestre em Desenvolvimento Econômico pela UFPR, especialista em Licitações e Contratos, Administração Pública e Engenharia Financeira, e graduado em Ciências Econômicas, com formação complementar em Direito e Matemática. Analista de Finanças da Fundação de Ação Social de



Fundo de Previdência Servidores Municipais de Mandaguá

Estado do Paraná

Rua Bernardino Bogo, 85 –

Apto 1 CNPJ 85.449.932/0001-79 –

CEP: 87.160.266

Bairro Centro Sul

e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br

Curitiba, atua em contratos e orçamento. Professor visitante em cursos de especialização e MBA, possui ampla experiência em gestão pública, fiscalização de contratos e capacitação de servidores.

- **Renan Felipe da Silva Lima**

Especialista em Licitações e Contratos Administrativos. Experiência profissional na área de licitações e contratos de acordo com a legislação vigente e jurisprudências do Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com ênfase na modalidade pregão (presencial e/ou eletrônico), nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite e nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

- **Clayson do Nascimento Andrade**

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Paraná (2005) e pós-graduação pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar (2006/2007). Atualmente é técnico judiciário no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, assessorando o Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, Dr. Rogério Ribas, na 5ª Câmara Cível, especializada em Direito Público. Tem experiência em Direito Administrativo, atuando principalmente nos seguintes temas: licitação, pregão, edital de licitação, pregoeiro, termo de referência, contratos administrativos. É professor em diversos cursos de capacitação na área de licitações e contratos.

8.13 O regime de execução do contrato será de forma integral pelo fornecedor.

Exigências de habilitação

8.14 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

8.14.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

8.14.2 Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

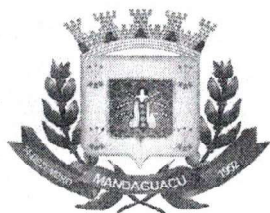
8.14.3 Certidão pertinente aos Tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

8.14.4 Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

8.14.5 Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da Lei nº 8.036/90;

8.14.6 Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943.

8.15 O prazo de vigência do contrato é de 16/12/2025 a 19/12/2025 por não se tratar de um serviço contínuo.



Fundo de Previdência Servidores Municipais de Mandaguacú

Estado do Paraná

Rua Bernardino Bogo, 85 –

Apto 1 CNPJ 85.449.932/0001-79 –

CEP: 87.160.266

Bairro Centro Sul

e-mail:rpps@mandaguacu.pr.gov.br

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo da contratação é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme detalhamento na Tabela nº 01 deste termo.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

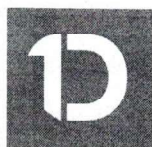
10.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

<u>11</u> Dotação	Elemento	Descrição	Fonte	Descrição
3	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	100	Rec. Livre

11.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Mandaguacú, 31 de outubro de 2025.

CLÁUDIA CAROLINE VICENTINI
Agente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3FDD-013F-F1CC-330C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIA CAROLINE VICENTINI (CPF 077.XXX.XXX-96) em 05/12/2025 08:32:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/3FDD-013F-F1CC-330C>

Memorando 7- 11.478/2025

De: Fernando R. - PGM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/12/2025 às 08:53:03

Setores envolvidos:

RPPS-Adm, RPPS, CON-RPPS, PGM

Curso - Agente de contratação e fiscais de contrato

Segue parecer.

—
Cordialmente,

Fernando Cesar Rocco

Procurador do Município

OAB/PR 33.181

Anexos:

parecer_inexigibilidade_inscricao_curso_licitaco_unifflex_RPPS_03_12_2025.pdf



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

Memorando 11.478/2025

Interessado: Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - RPPS

I - RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado à Procuradoria-Geral do Município de Mandaguáçu, para análise da regularidade jurídica da contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, III, da Lei n.º 14.133, de 2021, referente ao "*Pagamento de taxa de inscrição para curso de capacitação em Curitiba promovido pelo UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA CNPJ: 50.451.387/0001-70, sobre Agente de contratação e Fiscais de Contratos.*", no valor total de R\$ 2.800,00.

Os presentes autos encontram-se instruídos com os seguintes documentos, mencionados neste parecer em sua última versão anexada ao processo e pertinentes à presente análise:

- Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e currículos (Despacho 6);
- Parecer contábil (Despacho 3);
- Folder, conteúdo e programação do curso, notas fiscais, CNPJ, contrato social, certidões fiscais, social e trabalhista, atestados e declarações. (Despacho 4)

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1. DOS LIMITES PARA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de **legalidade**, conforme art. 53, §4º, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva. Além do mais, na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura, nos termos do art. 50, VII, da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos **aspectos jurídicos do procedimento**, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração.

Feita a ressalva, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

2. DAS HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE

Como regra, todas as obras, serviços, compras e alienações promovidas pelo Poder Público devem ser precedidas de licitação, que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta (CF art. 37, XXI).

Entretanto, há situações em que a competição se torna inviável ou impossível. A licitação será, pois, inexigível, já que ausente uma de suas razões de existir: a pluralidade de ofertas a ensejar uma disputa entre particulares.

Diferentemente da dispensa de licitação, onde a competição é possível, mas a realização do certame não é obrigatória por força de lei, na inexigibilidade, o ente público não tem opção, não há discricionariedade a observar. O que vale é a impossibilidade de obter propostas equivalentes, ou melhor, de ter o produto ou serviço necessário prestado satisfatoriamente por mais de um indivíduo. Em última análise, a inexigibilidade é condição que se impõe à Administração, como única forma de atendimento ao interesse público.

A contratação direta por inexigibilidade de licitação é uma exceção à regra prevista no art. 37, XXI, da Constituição Federal, e está prevista no art. 74 da Lei n.º 14.133, de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

O art. 6º, XVIII, "f" da Lei nº 14.133/2021, considera como serviço técnico profissional especializado o serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. A matéria, objeto da contratação, foi tratada especificamente pela Orientação Normativa nº 18/2009, com a redação dada pela Portaria AGU nº 382, de 21 de dezembro de 2018. Embora editada à luz da Lei nº 8.666, de 1993, seus fundamentos permanecem compatíveis com a Lei nº 14.133, de 2021, merecendo destaque:



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, CAPUT OU INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS PARA MINISTRAR CURSOS FECHADOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS. O ART. 25, CAPUT, COMO FUNDAMENTO, IMPÕE A CONSTATAÇÃO DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO POR AUSÊNCIA DE CRITÉRIO OBJETIVO DE SELEÇÃO OU POR EXCLUSIVIDADE DO OBJETO PERSEGUIDO PELA ADMINISTRAÇÃO. A MOTIVAÇÃO LEGAL COM BASE NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, EXIGE A IDENTIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E DA SINGULARIDADE DO CURSO.

Nesse sentido, também temos o enunciado da Súmula nº 252, de 2010 do TCU: *"A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado."*

Assim, a contratação direta de cursos (abertos ou fechados/*in company*), seminários/congressos, com fundamento no art. 74, III, "F", da Lei nº 14.133/2021, será possível se for demonstrada a notória especialização do profissional ou empresa envolvida, permitindo-se inferir a essencialidade de seu trabalho à plena satisfação do objeto.

Por outro lado, pela redação da citada Orientação Normativa, acaso não se tratar de serviço com profissionais ou empresas de notória especialização, a contratação de curso aberto ou fechado ainda poderá ser formalizada de forma direta, com base no art. 74, caput, se demonstrada a inviabilidade de competição em razão, por exemplo, das peculiaridades que circunscrevem o caso concreto, como local e data do evento, prazo para inscrição, conteúdo programático, metodologia didática adotada, dentre outros elementos comprovados na instrução dos autos, que demonstrem que há inequívoca inviabilidade de competição.

Quanto à razão para a escolha do fornecedor, esta se confunde com a própria situação caracterizadora da inviabilidade de competição, seja por se tratar de serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual prestados por pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização (art. 74, III, "F" c/c art. 6º, XVIII e XIX da Lei nº 14.133/2021), seja em razão das peculiaridades que circunscrevem o caso concreto (art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 2021), motivo pelo qual se reforça as recomendações acima lançadas para que a Administração comprove cabalmente os elementos que inviabilizam a competição neste caso e sua adequabilidade à necessidade da Administração.

No caso, em uma análise conjunta do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, constata-se que a Administração pretende realizar a contratação com fundamento no art. 74, III, "F", da Lei nº 14.133, de 2021, razão pela qual deve comprovar que: a) os serviços qualificam-se como técnicos de natureza predominantemente intelectual, enumerados no art. 6º, XVIII, "F", da Lei nº 14.133, de 2021; b) que a parte a ser contratada qualifica-se como empresa ou profissional de notória especialização, nos termos do art. 6º, XIX, da Lei nº 14.133, de 2021; c) o caráter especial da demanda da Administração e da adequação do serviço a ser prestado.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

3. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO

Demonstração de que se trata de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual

O art. 6º, XVIII, "f", da Lei nº 14.133/2021 traduz em que consistem os serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, dentre os quais elenca, em sua alínea "f", os serviços de "treinamento e aperfeiçoamento de pessoal".

Dessa forma, a Administração deve demonstrar, nos autos, a especialidade da empresa a ser contratada para que haja o enquadramento perfeito no conceito de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, no item de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal.

No caso em análise, com efeito, para a comprovação desse requisito, a Administração apresenta o conteúdo programático singular do evento, atestados e declarações por demais entidades, públicas e privadas, tendentes a demonstrar a especialidade da empresa e a natureza predominantemente intelectual dos serviços técnicos.

Demonstração da notória especialização da contratada

Em relação à notória especialização, registre-se que não se trata de característica exclusiva da empresa, nem tampouco há necessidade de exposição pública da entidade prestadora do serviço. Tal característica é principalmente do corpo técnico, não devendo se confundir fama com notória especialização. A notória especialização diz muito mais sobre a demanda da Administração do que propriamente sobre as circunstâncias dos interessados em atendê-la.

Assim dispõe o artigo 6º, XIX c/c art. 74, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 6º (...)

XIX - notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

No mesmo sentido, tem-se as lições de Jacoby Fernandes:

A reputação da notoriedade só precisa alcançar os profissionais que se dedicam a uma atividade, sendo absolutamente dispensável, ou impertinente, a fama comum, que a imprensa não especializada incentiva (in Contratação Direta sem Licitação, Brasília Jurídica, p. 316).

Nesse raciocínio, em se tratando de contratação de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a notória especialização reside na formação dos professores/palestrantes. Hely Lopes Meirelles define a notória



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

especialização como uma *"característica daqueles profissionais que, além da habilitação técnica e profissional, exigida para os profissionais em geral, foram além em sua formação, participando de cursos de especialização, pós-graduação, participação em congressos e seminários, possuindo obras técnicas (artigos e livros) publicadas, além de participação ativa e constante na vida acadêmica"*.

A jurisprudência do TCU vem adotando o entendimento de que a notória especialização do prestador diz respeito à comprovação de que a empresa ou o profissional *"reúna competências que o diferenciem de outros profissionais, a ponto de tornar inviável a competição"* (Acórdão nº 1038/2011-Plenário).

Observa-se que, de acordo com a jurisprudência do TCU, *"a simples apresentação de currículos não se presta, por si só, a comprovar a notória especialização do contratado, especialmente considerando que tais elementos de convicção não indicam necessariamente se tratar de profissional com estilo ou uma marca pessoal inconfundível e exclusiva no mercado, tornando seu trabalho essencial e indiscutivelmente o mais adequado para atender o interesse da companhia"* (Acórdão nº 2673/2011-Plenário). De fato, a mera referência ao currículo e experiência do profissional mostra-se, em regra, insuficiente, uma vez que demonstra, exclusivamente, a notoriedade do profissional na área, sem identificar em que aquele conhecimento é imprescindível para a prestação daquele serviço específico.

Não é outro o sentido da parte final do §1º do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 2021, que determina que o conceito do profissional no campo de sua especialidade, a ser demonstrado por uma das formas ali transcritas, deve ser capaz de permitir que se infira *"que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato"*.

Assim, compete à Administração descrever a adequabilidade entre a experiência profissional dos notórios especialistas ao objeto do curso que pretende seja ministrado aos seus servidores, sem o qual a demonstração da notoriedade não será capaz de justificar a contratação direta. Ou seja, deve-se demonstrar em que a notoriedade dos citados profissionais será imprescindível para a prestação daquele serviço.

No caso em análise, a Administração demonstra a notória especialização mediante a apresentação de documentos e informações sobre a singularidade do conteúdo programático do curso e a notória especialização da contratada acerca da matéria a ser ministrada e de interesse da Administração, tais como currículos da equipe técnica, atestados e declarações emitidos por outras entidades públicas e privadas.¹

Demonstração do caráter especial da demanda da Administração e da adequação do serviço a ser prestado

Conforme já asseverado no item anterior, a notoriedade do serviço diz respeito muito mais sobre a demanda da Administração do que sobre a qualidade do contratado. Portanto, a demanda da Administração deve ser única a ponto de atrair a regra excepcional de contratação por inexigibilidade de licitação.

¹ Cf. documentos anexados em Despacho 4.



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

A Lei nº 14.133, de 2021, eliminou de seu texto a expressão “singular” constante anteriormente do art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Todavia, é certo que a notoriedade do fornecedor não pode ser desvinculada do caráter único da demanda da Administração.

Como afirma a doutrina, *“para que haja inviabilidade de competição, é necessária a especialidade da demanda, a gerar a necessidade de notoriedade do fornecedor, o que, por sua vez, elimina a possibilidade de uso da licitação. Sem a necessidade especial, a exigência de notória especialização não se sustenta, o que volta a atrair a licitação, ainda que por melhor técnica ou técnica e preço, se necessário.”* (Tratado da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133/21 comentada por Advogados Públicos/ organizador Leandro Sarai - 2ª edição - São Paulo: Editora JusPodivm, 2022. p. 903/904).

Portanto, deve a Administração identificar adequadamente o caráter especial da sua demanda, aquilo que torna o curso escolhido diferente dos demais existentes no mercado, no que ele é incomum.

No caso em análise, a Administração demonstra a especialidade da demanda conforme se infere do conteúdo programático singular do evento.

4. DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Documentos necessários ao planejamento da contratação

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

- a) Documento para formalização da demanda;
- b) Estudo técnico preliminar;
- c) Mapa(s) de risco;
- d) Termo de referência.

Dito isso, percebe-se que os documentos foram juntados aos autos, conforme indicado no relatório deste parecer.

Embora os documentos anexados ao processo sejam de natureza essencialmente técnica, faremos algumas observações a título de orientação jurídica.

Documento para formalização da demanda e estudos preliminares: principais elementos.

Da análise do Documento de Formalização da Demanda, percebe-se que há justificativa da necessidade da contratação e o nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável. **Todavia, pendente o documento de assinatura por parte do agente que o confeccionou, em atendimento ao artigo 12, I, da Lei 14.133/21.**



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

O Estudo Técnico Preliminar, por sua vez, é definido pelo art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/21, como sendo o *"documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação"*.

Seus elementos estão previstos no art. 18, §1º, da mesma lei, bem como no art. 7º, do Decreto Municipal 8.387/2023, devendo a equipe de planejamento se certificar de que o ETP traz todos os conteúdos previstos na legislação citada, segundo o qual o ETP deve conter, obrigatoriamente:

- descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inc. I);
- estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inc. V);
- estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inc. VI);
- justificativas para o parcelamento ou não da solução (inc. VII);
- posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inc. XIII).

Eventual não previsão de qualquer dos conteúdos descritos 7º, do Decreto Municipal 8.387/2023, deverá ser devidamente justificada no próprio documento, consoante art. 7º, § 1º, do Decreto Municipal 8.387/2023.

No caso, verifica-se que a Administração juntou o estudo técnico preliminar e se percebe que referido documento contém, em geral, os elementos exigidos pelo Decreto Municipal 8.387/2023. **Todavia, pende o documento de assinatura por parte do agente que o confeccionou, em atendimento ao artigo 12, I, da Lei 14.133/21.**

Gerenciamento de riscos

Cabe pontuar que "Mapa de Riscos" não se confunde com cláusula de matriz de risco, a qual será tratada quando da minuta de contrato e é considerada como a caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em que se aloca, de forma prévia e acertada, a responsabilidade das partes por possível ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

Quanto ao mapa de riscos, percebe-se que ele foi juntado em Despacho 4.

Termo de Referência

O Termo de Referência é o documento que deverá conter a definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação, a fundamentação da



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

contratação, a descrição da solução, os requisitos da contratação, o modelo de execução do objeto, o modelo de gestão do contrato, os critérios de medição e de pagamento, a forma e critérios de seleção do fornecedor, as estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado e a adequação orçamentária (art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2021).

No caso de serviços, na aplicação do princípio do parcelamento, **deverão ser considerados** (art. 47, II, § 1º, Lei nº 14.133, de 2021):

- I - a responsabilidade técnica;
- II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

No caso, consta dos autos em Despacho 6 o Termo de Referência, elaborado pela área requisitante.

Ademais, o Decreto Municipal nº 8.418/2023 dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, devendo a Administração cuidar para que suas exigências sejam atendidas no caso concreto.

Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência contemplou todas as exigências contidas nos normativos acima citado, **ressalvando-se:**

- a) **ausência de fixação de prazo de vigência contratual;**
- b) **divergência entre o DFD e TR quanto ao local que será ministrado o curso;**
- c) **o documento pende de assinatura por parte do agente que o confeccionou, em atendimento ao artigo 12, I, da Lei 14.133/21.**

Necessidade da contratação e vedações às especificações restritivas

No caso, consta no ETP justificativa da necessidade da contratação.

Observe-se, ainda, que são vedadas especificações do objeto que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização (art. 9º, da Lei nº 14.133/2021). Portanto, o gestor deverá tomar as devidas cautelas para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais à contratação, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração.

Do orçamento da contratação e da obrigatoriedade de elaboração de planilhas

Quanto ao orçamento, é dever da Administração elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total da contratação (art. 6º, XXIII, alínea "i", art. 18, IV, e § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021).



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

A contratação direta não dispensa a justificativa do preço (art. 72, VII, da Lei nº 14.133, de 2021). Assim, deve a Administração verificar se o preço a ser contratado encontra-se em consonância com o valor de mercado, por exemplo, com os demais valores pagos pela Administração Pública em contratações similares, de forma que não exista superfaturamento.

Nesse sentido, a Administração deve observar o que dispõe a Orientação Normativa/AGU nº 17, a seguir:

A RAZOABILIDADE DO VALOR DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PODERÁ SER AFERIDA POR MEIO DA COMPARAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA COM OS PREÇOS PRATICADOS PELA FUTURA CONTRATADA JUNTO A OUTROS ENTES PÚBLICOS E/OU PRIVADOS, OU OUTROS MEIOS IGUALMENTE IDÔNEOS.

A pesquisa de mercado nas contratações diretas é tratada na Lei n. 14.133, de 2021:

Art. 23 (...) § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Nos termos do art. 7º, *caput*, do Decreto Municipal nº 8416/2023, nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, do mesmo Decreto.

Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º do Decreto Municipal nº 8416/2023, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (art. 7º, § 1º, do Decreto Municipal nº 8416/2023).

Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o *caput* pode ser realizada com objetos de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido (art. 7º, § 2º, do Decreto Municipal nº 8416/2023).

Se, por outro lado, a justificativa de preços aponte para a possibilidade de competição no mercado, proibida está a inexigibilidade (art. 7º, § 3º, do Decreto Municipal nº 8416/2023).

Dessa forma, a pesquisa de preços deverá ser executada de acordo com o Decreto Municipal nº 8416/2023.



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

No que diz respeito à justificativa do preço, por se tratar de uma contratação por inexigibilidade de licitação, por certo não se pretende a comparação dos preços propostos pela contratada com os preços de mercado, uma vez que a Administração deverá ter caracterizado o objeto como único que atende a suas necessidades.

Com isso, a Administração deve buscar informações junto à futura contratada acerca dos valores praticados em outros órgãos/entidades, inclusive quanto aos descontos concedidos, a fim de atender ao disposto no art. 23, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021 com a consequente juntada aos autos da respectiva documentação (notas fiscais, contratos etc.).

A comparação dos preços deve ser apresentada de modo claro, indicando, sempre que possível, a unidade de medida utilizada para melhor justificativa do custo. Ademais, deve-se dar entre cursos/eventos que guardem identidade ou, não havendo cursos idênticos, clara similaridade, levando-se em conta o conteúdo programático, a época, a localidade, a dimensão do público-alvo, a carga horária, a modalidade (presencial, *online*, etc.), entre outras semelhanças que garantam precisão possível na comparação.

Adicionalmente, é recomendável que a pesquisa de preços reflita o valor praticado na praça em que será prestado o serviço ou fornecido o produto, refletindo, tanto quanto possível, o valor de mercado da localidade onde será realizada a contratação.

Todas estas informações devem constar de despacho expedido pelo servidor responsável pela realização da pesquisa, no qual, além de expor o atendimento das exigências acima, irá realizar uma análise fundamentada dos valores ofertados pelas empresas, inclusive cotejando-os com os valores obtidos junto às outras fontes de consulta. É através desta análise fundamentada que a Administração irá estabelecer o valor estimado da contratação.

Nesse contexto, cumpre ressaltar que o órgão assessorado é quem dispõe de condições técnicas adequadas para avaliar a idoneidade da proposta formulada pela pretensa contratada, não tendo este órgão de consultoria conhecimento técnico para se pronunciar a respeito das conclusões apresentadas.

No caso, observa-se que o valor da contratação é justificado em tópico 7 do ETP.

Observa-se, outrossim, que o valor da inscrição é disponibilizado em site na internet da contratada indistintamente para qualquer pessoa ou entidade interessada em participar do curso, de forma a comprovar o preço de mercado praticado por ela.

6. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

De início, alertamos que, mesmo nas dispensas ou inexigibilidades de licitação, a comprovação da habilitação do contratado deve ser exigida com relação aos aspectos essenciais à regularidade da contratação (art. 72, V, art. 91, § 4º, art. 92, XVI, e art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021). Verifica-se que foram juntados documentos a comprovarem os requisitos de habilitação, devendo o órgão demandante diligenciar a fim de certificar a



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

vigência e validade delas conforme exigência do tópico 8.14 do TR, inclusive quando do ato de contratação e pagamento.

7. DA MINUTA DO CONTRATO

No tocante à formalização da relação jurídica a ser firmada entre a Administração e o particular, tem-se que o art. 95, II, da Lei nº 14.133, de 2021, autoriza a dispensa do termo de contrato e faculta a sua substituição por instrumentos equivalentes, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos casos de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

Vale frisar, no entanto, que o mesmo dispositivo, em seu § 1º, determina que o instrumento substitutivo, quando adotado, deverá conter as cláusulas elencadas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021, naquilo que couber, de forma que consigne as condições essenciais que regerão a execução do ajuste, como, por exemplo, a descrição precisa do objeto, as obrigações e responsabilidades das partes, a vinculação ao edital e à proposta ofertada, os prazos de execução, forma e prazo de pagamento, sanções, etc.

Em hipóteses tais, deverão ser observadas, também, as disposições inseridas no Termo de Referência e Edital, se houver, a fim de que haja compatibilidade entre os documentos que disciplinam a contratação.

No caso, verifica-se que não foi anexada aos autos minuta de contrato, tampouco manifestação da área técnica acerca da sua eventual substituição por instrumentos hábeis diversos. Todavia, tendo em vista que haverá contratação com fornecimento imediato e integral dos serviços e a contratada não estará vinculada à prestação de obrigações futuras, e a inclusão, no Termo de Referência, de subitens que tratam dos conteúdos previstos no art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021, conclui-se pela viabilidade jurídica de adoção do instrumento substitutivo ao termo de contrato, o qual deverá ser providenciado pela Administração.

8. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

No presente caso, em atenção ao art. 6º, XXIII, "j", c/c art. 18, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, consta, em Despacho 3, a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da futura contratação, com a indicação da respectiva rubrica.

9. DA PUBLICIDADE DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).

A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos, conforme determina o art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

III – CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA, COM RESSALVAS**, da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, caput, ou inciso III, “F” da Lei nº 14.133, de 2021, condicionada ao atendimento das recomendações formuladas este parecer (em destaque no texto), além da obrigatória publicação do ato de contratação direta/extrato do contrato, bem como divulgação no PNCP, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão de consultoria.

É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguáçu-PR, 03 de dezembro de 2025.

Fernando Cesar Rocco

Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FE2C-C6F7-DBB8-9704

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO CESAR ROCCO (CPF 030.XXX.XXX-92) em 03/12/2025 08:53:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FE2C-C6F7-DBB8-9704>



**Fundo de Previdência dos Servidores
Municipais de Mandaguá**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.: 85.449.932/0001-79

**Rua Bernardino Bogo, 85 – Apto. 01 – Centro – CEP
87160-266**

e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br

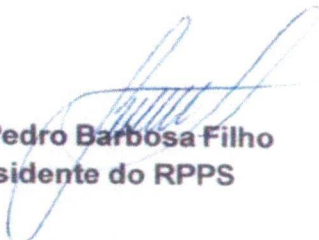


**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025 - FPSM
INEXIGIBILIDADE Nº 8/2025 - FPSM**

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14133/2021, a contratação que tem por objeto: INSCRIÇÃO DE SERVIDORA DO RPPS NO CURSO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E FISCAIS DE CONTRATO O QUAL SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 16 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025 NA CIDADE DE CURITIBA/PR, ORGANIZADO PELA UNYFLEX., em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 8/2025 - PMM, em favor do fornecedor: UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ: 50.451.387/0001-70, com valor total de R\$ 2.800,00(dois mil e oitocentos reais).

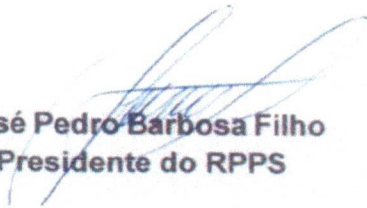
Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.


José Pedro Barbosa Filho
Presidente do RPPS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Presidente do RPPS tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguá, 03 de Dezembro de 2025


José Pedro Barbosa Filho
Presidente do RPPS

Publicado no Órgão Oficial do Município	
3987	Edição
de 04/12/25	
Secretário	13